REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO – 2010

SENADO FEDERAL

(Ofício nº 24/2011 – CN)

ANO LXVI – SUP. L Nº 50 – QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2011 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)
3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

LIDERANÇA

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 30

Líder
Humberto Costa - PT

.....

Líder do PT - 15
Humberto Costa

Vice-Líderes do PT
Gleisi Hoffmann
João Pedro
Lindbergh Farias
Walter Pinheiro
Wellington Dias

Líder do PR - 5
Magno Malta

Líder do PDT - 4
Acir Gurgacz

Vice-Líder do PDT
Cristovam Buarque

Líder do PSB - 3
Antonio Carlos Valadares

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata

Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda

Líder do PRB - 1
Marcelo Crivella

Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27

.....

Líder do PMDB - 19
Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Eduardo Braga
Gilvam Borges (10)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles

Vice-Líder do PP
Ana Amelia

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim

Líder do PMN - 1
Sérgio Petecão

Líder do PV - 1
Paulo Davim

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Mário Couto - PSDB (9)

.....

Líder do PSDB - 10
Alvaro Dias

Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (8)
Paulo Bauer (7)
Flexa Ribeiro (6)

Líder do DEM - 5
Demóstenes Torres (3,4)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (5)

PTB - 6

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

PSOL - 2

Líder
Marinor Brito - PSOL

PPS - 1

Líder
Itamar Franco - PPS

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
João Pedro
Lídice da Mata
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

Expediente

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

OFÍCIO Nº 24, DE 2011-CN

RELATÓRIO DAS CONTAS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

EXERCÍCIO 2010

(Em atendimento ao Aviso TCU nº 6/2010 - Cab Min AC)

MARÇO/2011

RELATÓRIO ANUAL
DAS CONTAS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

EXERCÍCIO 2010

(Em atendimento ao Aviso TCU nº 6/2010 – Gab Min AC)

MARÇO – 2011

Recebi em
5/4/2011 as
18 horas
Marcos A.
06-04

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO 3
2 – ATENDIMENTO AO ITEM "A" DO AVISO DO TCU Nº 06/2010 GAB MIN AC 5
2.1. PROGRAMAS DO SENADO FEDERAL: DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2010 6
2.2. PARTICIPAÇÃO DOS PROGRAMAS NO ORÇAMENTO DO SENADO FEDERAL/2010 (DOTAÇÃO ATUALIZADA) 7
2.3. PROGRAMAS DO SENADO FEDERAL – DOTAÇÃO E EXECUÇÃO NO PERÍODO 2006-2010 8
2.4. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DOS PROGRAMAS DO SENADO FEDERAL – DOTAÇÃO/EXECUÇÃO NO PERÍODO DE 2006-2010 9
2.5. ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DOS RECURSOS ALOCADOS NOS PROGRAMAS/AÇÕES E EXECUÇÃO EM 2010 10
2.5.1 - PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO 10
2.5.2 - PROGRAMA 0551 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL- PROGRAMA FINALÍSTICO 14
2.5.2.1 - RESULTADOS DA ATIVIDADE LEGISLATIVA 15
2.5.3 - PROGRAMA 0906 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES) 35
3 - ATENDIMENTO AO ITEM "b" DO AVISO Nº 06/2009 Gab Min AC DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 42
3.1 BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 42
3.2 BALANÇO FINANCEIRO 44
3.3 BALANÇO PATRIMONIAL 46
3.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 48
3.5 INDICADORES CONTÁBEIS DOS BALANÇOS DO SENADO FEDERAL 51
3.5.1 INDICADORES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 51
3.5.2 INDICADORES DO BALANÇO FINANCEIRO 51
3.5.3 INDICADORES DO BALANÇO PATRIMONIAL 52
3.5.4 INDICADORES DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 53
4 - COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES - ATENDIMENTO AO ITEM "C" DO AVISO Nº 06/2010 GAB MIN AC, DO TCU 54
5 - CONCLUSÃO 58

1 - APRESENTAÇÃO

O presente documento denominado Relatório das Contas do Presidente do Senado Federal tem por escopo atender as demandas formuladas por intermédio do Aviso nº 06/2010 da lavra do Excelentíssimo Senhor Ministro do Tribunal de Contas da União, Aroldo Cedraz, Relator das Contas do Governo da República referentes ao exercício de 2010.

O relatório vem expor de forma objetiva os dados mais significativos da execução orçamentária e financeira do Órgão, destacando seus resultados em uma análise sintética, mas com o conteúdo necessário ao atendimento de suas finalidades.

Neste sentido, preliminarmente, são apresentados os Programas que integraram o orçamento do Senado Federal em 2010, com suas definições técnicas, seguidas de análise dos próprios sob os critérios elencados pela autoridade solicitante, para em seguida fazer-se um exame individualizado de cada Programa e suas respectivas Ações, destacando os resultados observados.

Para que se tenha a dimensão exata da participação proporcional dos programas, bem como de outros itens considerados significativos no orçamento do Órgão em 2010, foram elaborados gráficos para visualização e leitura. Também, para que a análise não ficasse estática ou adstrita apenas ao exercício de referência, foram montados quadros comparativos que propiciam avaliação do comportamento dos dados do orçamento, bem como de sua execução nos últimos cinco anos.

A parte seguinte se reporta a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social, destacando os principais aspectos da composição dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, suas Variações e notas explicativas acerca dos critérios contábeis e demais itens constantes às letras "b" e "c" do Aviso nº 6/2010 – Gab Min AC.

Este Relatório foi elaborado e sistematizado pela Comissão instituída pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 307, de 2010, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico de Pessoal nº 4593, de 29/11/2010, cujo fac-símile segue à folha seguinte.

ATO DO PRESIDENTE Nº 307 , de 2010

Institui comissão destinada à elaboração dos Relatórios das Contas do Presidente e de Gestão do Senado Federal, relativos ao exercício de 2010.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e

Considerando as disposições do art. 101 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010);

Considerando as demandas do Aviso nº 6/2010-GabMinAC/TCU, de 07 de outubro de 2010, que solicita o encaminhamento de informações que subsidiem o Relatório das Contas do Governo da República referente ao exercício de 2010;

Considerando a Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, e a Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, que definem os órgãos e as entidades cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial incumbida de elaborar, nos prazos estabelecidos, os seguintes Relatórios referentes ao exercício de 2010:

I – Relatório de Gestão do Senado Federal – até 31 de março de 2011;
II – Relatório Anual das Contas do Presidente do Senado Federal – até 04 de abril de 2011.

Art. 2º Designar os servidores EDVAL FERREIRA SILVA, matr. 4282-4, JOSÉ RICARDO MELO ALBUQUERQUE, matr. 5173-4, OLIVAN DUARTE DE ALMEIDA, matr. 5330-5, FREDERIC PINHEIRO BARREIRO, matr. 1526-2, LUIZ HENRIQUE DE PAIVA MARQUES, matr. 223466, e BEATRIZ DIAS DE FARIA SENA, matr. 52120, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referida.

Art. 3º Determinar aos diversos setores do Senado que forneçam todas as informações que forem solicitadas pela Comissão.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2010.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

2 – ATENDIMENTO AO ITEM "A" DO AVISO DO TCU Nº 06/2010 GAB MIN AC

"os resultados alcançados pelos programas sob responsabilidade do órgão, destacando, para cada uma das ações integrantes dos mesmos: os montantes de recursos orçados, liquidados, pagos e inscritos em restos a pagar não processados, bem como as metas físicas previstas e realizadas, comentando os resultados observados."

O orçamento do Senado Federal, constante da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010 – LOA/2010 foi constituído por cinco Programas.

- **0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União**
- **0551 - Atuação Legislativa do Senado Federal**
- **0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**
- **0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**
- **0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais**

Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União. Visa assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.

Programa 0551 - Atuação Legislativa do Senado Federal: Trata-se de **Programa finalístico**, uma vez que o conjunto de suas Ações está vinculado à atividade-fim do Órgão. Seus produtos são ofertados diretamente á sociedade, ainda que nem sempre aferíveis com o resultado da função legislativa e demais atribuições constitucionais, como a fiscalização da atuação governamental, a apuração de fatos relevantes para a ordem pública e o debate de temas de interesse nacional. É um programa finalístico por excelência, porquanto ligado às atividades constitucionais e regimentais da Casa, de modo que praticamente todos os trabalhos desenvolvidos na Instituição são custeados com recursos do programa.

Programa 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais - visa dispor dos meios necessários ao cumprimento de sentenças judiciais.

Programa 0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) – destina-se ao pagamento de amortizações e encargos decorrentes da contratação de dívida externa.

Programa 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais – destinado a custear contribuições a organismos internacionais em razão da adesão do Brasil a acordos de intercâmbio político e integração entre os parlamentos. Essas contribuições são de natureza compulsória ou voluntária, sob a forma de transferência de recursos e/ou bens ou contraprestação de serviços.

Em seguida ao item 2.1, apresenta-se o quadro demonstrativo que contempla os principais dados da execução dos Programas que formaram a estrutura orçamentária do Senado Federal em 2010.

2.1. PROGRAMAS DO SENADO FEDERAL: DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2010

Em R$ 1,00

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL[1]		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS		SALDO ORÇAMENTÁRO	
	Valor (A)	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H) = C - D - E - G	% H/C
0089	807.531.290	130.000.000	16,10%	937.531.290	116,10%	0	0,00%	937.531.290	100,00%	920.589.800	98,19%	0	0,00%	0	0,00%
0551	2.237.833.155	-50.000.000	-2,23%	2.187.833.155	97,77%	897.723	0,04%	2.005.721.271	91,68%	1.959.000.498	97,67%	68.029.929	3,11%	113.184.232	5,17%
0901	28.000	0	0,00%	28.000	100,00%	0	0,00%	21.481	76,72%	21.481	100,00%	0	0,00%	6.519	23,28%
0906	6.432.000	0	0,00%	6.432.000	100,00%	0	0,00%	2.982.800	46,37%	2.982.800	100,00%	0	0,00%	3.449.200	53,63%
0910	349.000	0	0,00%	349.000	100,00%	0	0,00%	234.740	67,26%	234.740	100,00%	0	0,00%	114.260	32,74%
Total:	**3.052.173.445**	**80.000.000**	2,62%	**3.132.173.445**	102,62%	**897.723**	0,03%	**2.946.491.581**	94,07%	**2.882.829.319**	97,84%	**68.029.929**	2,17%	**116.754.212**	3,73%

FONTE: SIAFI

[1] O valor de R$ 39.300,00 que compõe o total refere-se ao pré-empenho nº 2010PE000015 da UG 020055, incorporada à UG 020054 em 2010, na forma do Ato º 03/2010-COMDIR

O item 2.2 se fez a guisa de representação gráfica da participação de cada Programa no orçamento global do Órgão, acompanhada de valores e percentuais.

2.2. PARTICIPAÇÃO DOS PROGRAMAS NO ORÇAMENTO DO SENADO FEDERAL/2010 (DOTAÇÃO ATUALIZADA)

Em R$

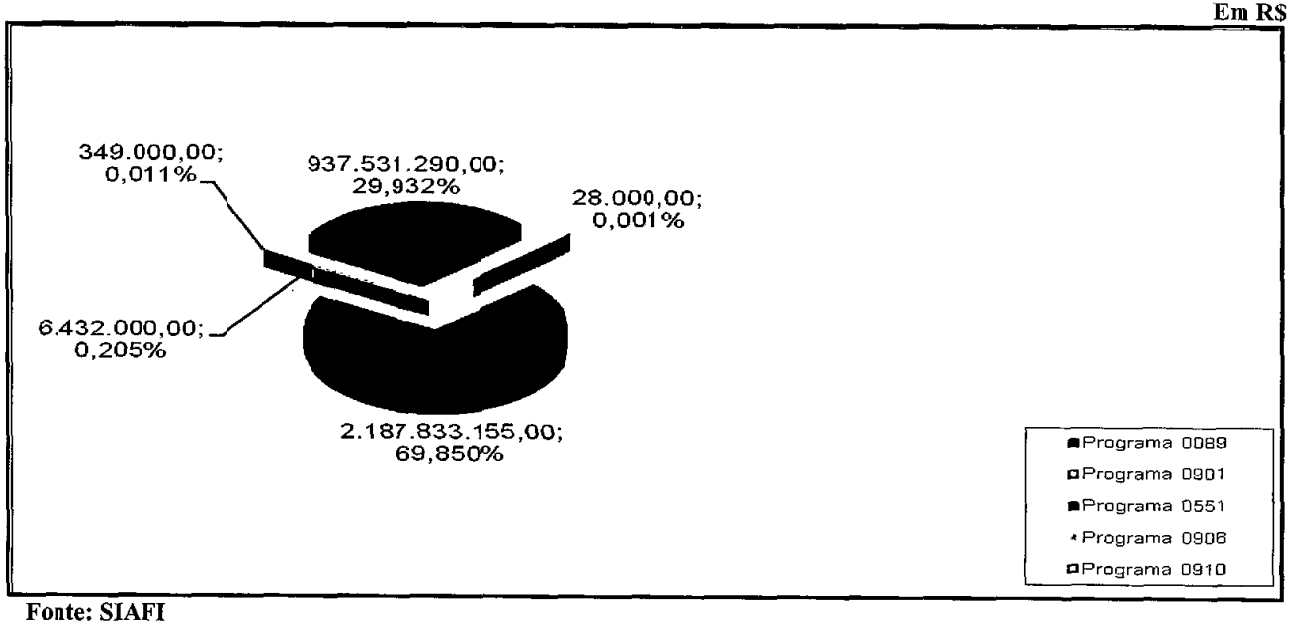

Fonte: SIAFI

Como se pode observar neste gráfico, o Programa 0551 – Atuação Legislativa do Senado Federal concentrou mais de 2/3 do orçamento do Senado Feceral em 2010. Os recursos totais nele alocados, da ordem de R$ 2.187.833.155,00, representam 69,85% do orçamento do Órgão. O segundo Programa em volume é o 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, com recursos da ordem de R$ 937.532.290,00, ou 29,94% do total alocado no orçamento.

Pode-se observar, ainda, que a soma dos Programas 0551 e 089, corresponde a 99,79% do orçamento do Órgão.

O Programa Finalística 0551 engloba despesas com pessoal e encargos sociais, benefícios assistenciais, tecnologia e gestão de informática, produção gráfica, capacitação de recursos humanos, divulgação institucional, projetos voltados para a melhoria da infraestrutura e visando a integração com os legislativos estaduais e a sociedade em geral, bem como outras ações imprescindíveis ao desenvolvimento de suas atividades.

Os montantes de recursos destinados a todos os Programas, bem como a execução orçamentária e financeira de cada um, podem ser verificados no quadro a seguir que oportuniza ainda a verificação da evolução dos gastos nos últimos cinco anos.

2.3. PROGRAMAS DO SENADO FEDERAL – DOTAÇÃO E EXECUÇÃO NO PERÍODO 2006-2010

PROGRAMA	EXERCÍCIOS FINANCEIROS 2006			2007			2008			2009			2010		
	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%
0089	699.668.620,00	699.668.620,00	100	679.275.034,00	679.275.034,00	100	717.815.398,00	717.808.427,92	100	730.442.174,00	729.944.269,14	100	937.531.290,00	937.531.290,00	100
0551	1.994.075.999,00	1.853.812.379,43	93	2.067.981.769,00	1.882.415.757,23	91	2.128.117.014,00	2.049.531.792,17	96	2.006.965.881,00	1.881.231.350,53	94	2.187.833.155,00	2.073.751.199,81	95
0681	-	-	-	-	-	-	1.417.000,00	555.055,16	39	313.850,00	235.511,70	75	-	-	-
0901	30.000,00	25.974,00	87	35.000,00	31.379,40	90	37.800,00	27.184,95	72	38.450,00	19.410,30	50	28.000,00	21.481,20	77
0906	7.850.300,00	3.521.506,08	45	6.210.000,00	3.260.637,57	53	4.629.000,00	2.979.328,41	64	5.215.500,00	3.692.390,69	71	6.432.000,00	2.982.799,61	46
0910	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	349.000,00	234.739,60	67
0999	-	-	-	-	-	-	248.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1032	2.445.000,00	-	-	1.240.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1173	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2.704.069.919,00	2.557.028.479,51	94,56	2.754.741.823,00	2.564.982.808,20	93	2.853.264.412,00	2.770.901.788,51	97	2.742.975.855,00	2.615.122.932,36	95	3.132.173.445,00	3.014.521.510,38	96

*Obs.: Execução =valores Liquidados

Observação: na serie histórica acima constam outros Programas que não integram o orçamento de 2010 do Órgão, mas foram lançados para que a análise ficasse completa.

A representação gráfica abaixo corresponde ao quadro anterior.

2.4. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DOS PROGRAMAS DO SENADO FEDERAL – DOTAÇÃO/EXECUÇÃO NO PERÍODO DE 2006-2010.

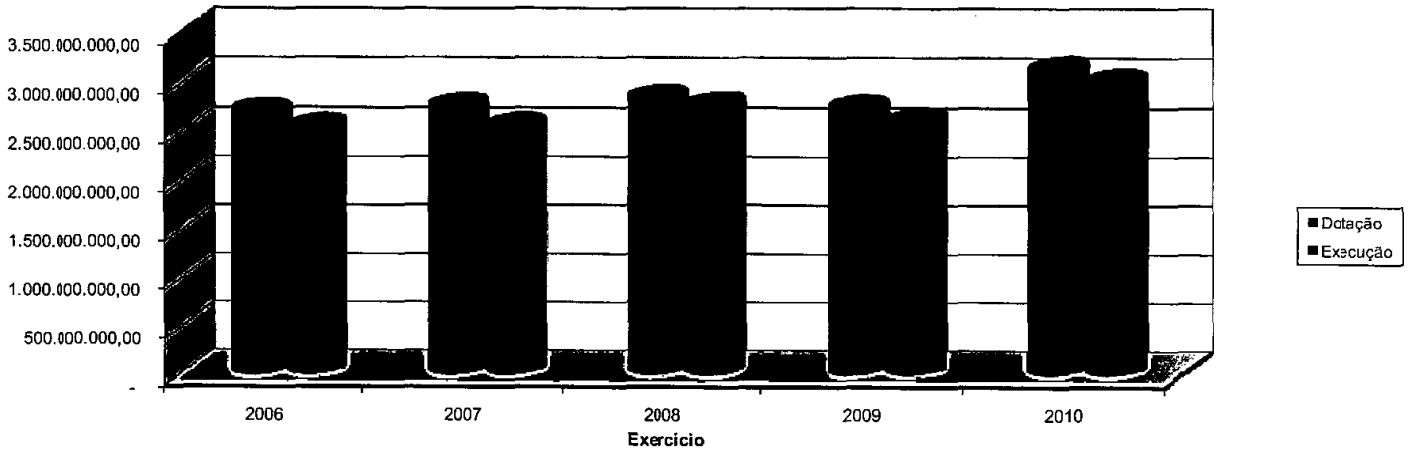

Desta Seção em diante em atenção à metodologia apresentada à introdução, far-se-á o detalhamento de cada Programa, atendendo aos quesitos colimados à letra "a" do Aviso 06/2010- Gab Min AC, seguida dos comentários correspondentes.

2.5. ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DOS RECURSOS ALOCADOS NOS PROGRAMAS/AÇÕES E EXECUÇÃO EM 2010

2.5.1 - PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

R$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
807.531.290,00	130.000.000,00	16,10	937.531.290,00	116,10		-	937.531.290,00	100	920.589.800,04	98,19		-	-	-

FONTE: SIAFI 2010

Este Programa se destina ao custeio das despesas com previdência dos inativos e pensionistas e é composto pelas Operações Especiais a seguir descritas.

Da análise do quadro acima, destacam-se as alterações orçamentárias, com aporte de recursos, conforme detalhado mais adiante na Ação 0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

Operação Especial: Pagamento de Aposentadorias e Pensões
Código: 09.272.0089.0396/0001
Pessoa beneficiada (unidade): 3.482

Em R$

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO					
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS	
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C
697.421.290,00	130.000.000,00	19%	827.421.290,00	119%	-	-	827.421.290,00	100	817.089.804,44	98,75	-	0

Fonte: SIAFI

Esta Ação, classificada como Operação Especial, tem por finalidade garantir remuneração aos servidores civis inativos do poder Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União e/ou seus persionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

A dotação inicial sofreu alterações visando à cobertura das despesas decorrentes de 171 novas aposentadorias verificadas no exercício.

Quanto à execução orçamentária e financeira, devido ao referido acréscimo de pessoas beneficiadas, as despesas nesta Ação sofreram incremento significativo e houve necessidade de reforço de dotações ca ordem de R$ 130.000.000,00, com o remanejamento, via créditos suplementares, tipo 401, internos – abertos no âmbito do Poder Legislativo, por intermédio de Atos do Presidente do Senado Federal, de R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), com recursos originários das Ações 0C04 (R$ 20.000.000,00) e 4061 – Processo Legislativo (R$ 60.000.000,00) e mais R$ 50.000.000,00, atendidos por intermédio de Crédito Suplementar tipo 120, aberto por decreto do Poder Executivo.

A Dotação Atualizada foi totalmente liquidada e a despesa paga foi de 98,75%.

Operação Especial: Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC
Código: 09.274.0089.0397/0001
Pessoa beneficiada (unidade): 917

R$1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (E)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
16.000.000,00	-		16.000.000,00				16.000.000,00	100	15.699.965,39	98,12			-	

FONTE: SIAFI 2010

Esta operação especial visa assegurar o pagamento de aposentadorias e pensões para os beneficiários que estavam sob a responsabilidade do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.

Como não é permitida reposição de novos beneficiários, a tendência é de redução de seu produto com o passar do tempo, em decorrência das exclusões motivadas por falecimentos.

O número de beneficiários de 2010 que em janeiro era de 909, se viu reduzido para 893 em dezembro.

No decorrer do ano de 2010, a execução financeira foi uniforme, ou seja, não houve grandes alterações – média mensal de R$ 1.333.000,00. Como pode ser observado no Quadro acima, a previsão de recursos para o exercício da ordem de R$ 16.000.000,00, foi bem próxima da execução verificada de R$ 15.699.965,39, correspondendo a 98,12% das despesas pagas.

Operação Especial: Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão e Remunerações – Aposentadorias, Reformas e Pensões
Código: 01.031.0551.0C05/0001

Em R$

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
94.110.000,00	-		94.110.000,00			-	94.110.000,00	100	87.800.030,21	93,3		0	-	-

Fonte: SIAFI

Esta Ação, criada especificamente pelo órgão central de planejamento do Governo Federal para concentrar as despesas com Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações dos Aposentados e Pensionistas, teve uma execução satisfatória de 93,3%, conforme demonstrado no quadro acima.

2.5.2 - PROGRAMA 0551 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL- PROGRAMA FINALÍSTICO

R$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
2.237.833.155,00	(50.000.000,00)	-2,23	2.187.833.155,00	97,77	858.422,93	0,04	2.005.721.270,53	92	1.959.000.498,33	97,67	68.029.929,35	3,11	113.223.532,19	5,18

FONTE: SIAFI 2010

Finalístico por essência, o Programa 0551 responde pela maior parte dos recursos do orçamento do Senado Federal; despesas com pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e de capital, indispensáveis ao desenvolvimento das atividades do Órgão são ali consignadas. Observando os números do primeiro quadro acima, verificamos que, de sua dotação inicial, de R$ 2.237.933.155,00, foram deduzidos R$ 50.000.000,00, devido ao remanejamento de dotações, via crédito suplementar, para a Ação 4061 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

As despesas referentes a Restos a Pagar Inscritos e Não Processados no Órgão, por Unidade Orçamentária e por Grupos de Despesa, foram realizadas na Ação Processo Legislativo, conforme discriminado a seguir, por Unidade Orçamentária e Grupos: 02.101 – Senado Federal, no Grupo 3 – Outras Despesas Correntes, R$ 42.853,448, 46; no Grupo 4 – Investimentos, R$ 11.690.347,61; 02.103 – Secretaria Especial de Informática do Senado Federal, Grupo 3, R$ 2.764.340,03, e no Grupo 4, R$ 7.833.102,11; Unidade Orçamentária 02.104 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações, Grupo 3, R$ 2.755.800,74, e Grupo 4, R$ 132.890,40. Cabe observar que no Órgão foram inscritos R$ 68.029.929,00, conforme demonstrado no Quadro anterior.

Por ocasião da elaboração deste Relatório verificou-se que parte dos processos inscritos em restos a pagar não processados já está com sua instrução praticamente concluída e deverão ser liquidados até o final do primeiro trimestre de 2011.

Com as análises detalhadas das Ações que o integram, realizadas a seguir, será possível a compreensão das principais ocorrências no ano de 2010.

2.5.2.1 - RESULTADOS DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

Embora este seja o Programa finalístico do Senado Federal, o seu indicador ainda está em fase de definição, em virtude da dificuldade de mensuração de suas atribuições, bem com das de seus membros, estabelecidas nos artigos 52 e 53 da Constituição Federal - CF/88, uma vez que a maior parte delas tem caráter subjetivo. Podemos concluir que parte da produção legislativa pode ser mensurada, como por exemplo, o número de proposições apreciadas, de sessões realizadas no âmbito do plenário ou das comissões, as audiências públicas realizadas pelas CPIs, entre outras atividades. Mas, se tomarmos, por exemplo, as proposições apreciadas pelo Órgão para compor a base de um indicador, constatamos um problema de valor, uma vez que uma Emenda à Constituição, que é considerada uma proposição, pode estabelecer medidas de grande repercussão para a sociedade ou para o País, enquanto uma Resolução, que também é uma proposição, pode apenas instituir regras limitadas às atividades desta Casa Legislativa.

Mas o fator de maior dificuldade em se estabelecer um indicador são os aspectos subjetivos das citadas atribuições. Um discurso de um Senador, por exemplo, propondo ao Executivo iniciativa de leis de sua competência, pode ter grande repercussão perante a sociedade, desencadeando providências daquele Poder para solução de problema de interesse nacional. Mas o discurso de outro Senador, pode apenas registrar um fato de interesse do seu estado, ou seja, cuja importância está limitada a apenas uma unidade federativa. Outro aspecto a ser ressaltado, é que as atividades, tanto do Órgão, como dos senadores, não se limitam apenas às definidas no texto Constitucional. Por exemplo, quando senadores participam de fóruns para discussão de grandes problemas, como o aquecimento global, podem até abordar assuntos desse tema relacionados com seus respectivos estados, mas estarão também preocupados com o futuro de nosso País e até do Planeta, em última instância. Apesar destas e de outras dificuldades para se estabelecer um indicador para o citado Programa, nos últimos anos o Órgão tem instituído Grupos de Trabalho para estudar o assunto e estabelecer parâmetros que possam contribuir visando sua definição.

No que se refere aos resultados alcançados pelo Senado Federal no que se refere às atividades desenvolvidas passíveis de mensuração, apesar de 2010 ser considerado um ano atípico, com a realização de eleições para vários cargos eletivos na esfera federal e estadual, o que acarretou compromissos políticos de parte dos senadores em suas respectivas bases eleitorais, esta Casa Legislativa apreciou 2.334 matérias

diversas e deste total foram aprovadas 2.129, como pode ser constatado nos quadros apresentados em seqüência, elaborados pela Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal.

Matérias deliberadas no Senado Federal entre 02/02/2010 e 22/12/2010

Tipo de matéria	Classificação	Matérias Deliberadas*	Total por matéria
Projeto de Lei	Econômicos	44	477
	Sociais	153	
	Administrativos	47	
	Jurídicos	194	
	Honoríficos	39	
Fonte: Resenhas mensas – 2010 / Relatório Anual da Presidência – 2010	Fonte: Resenhas mensais – 2010 / Relatório Anual da Presidência – 2010	Fonte: Resenhas mensais – 2010 / Relatório Anual da Presidência – 2010	
Medida Provisória	MPV	22	22
Proposta de Emenda à Constituição	PEC	23	23
Projeto de Resolução do Senado	Autorização de Operações Financeiras	53	64
	Limites e condições para endividamento	3	
	Funcionamento do Senado	3	
	Homenagens, diplomas, condecorações, comemorações.	2	
	Suspensão de Execução	3	
Embaixadores/Autoridades	Embaixadores	40	71
	Autoridades	31	
Projeto de Decreto Legislativo	Programação Monetária	3	752
	Atos Internacionais	71	
	Fixação de subsídios	1	
	Concessão de Telecomunicações	675	
	Convocação de Referendo ou Plebiscito	2	
Requerimentos		925	925
Total			2.334

** Não inclui matérias retiradas pelo autor nem Medida Provisória com perda de eficácia por término de prazo para votação no Congresso.*

Matérias aprovadas no Senado Federal entre 02/02/2010 e 22/12/2010

Tipo de matéria	Classificação	Plenário	Decisão terminativa	Matérias aprovadas	Total por matéria
Projeto de Lei	Econômicos	8	22	30	300
	Sociais	25	96	121	
	Administrativos	13	28	41	
	Jurídicos	17	53	70	
	Honoríficos	7	31	38	
	Total de Projetos de Lei	**70**	**230**	**300**	
Medida Provisória	MPV	22		22	**22**
Proposta de Emenda à Constituição	PEC	9		9	**9**
Projeto de Resolução do Senado	Autorização de Operações Financeiras	53		53	**63**
	Limites e condições para endividamento	3		3	
	Funcionamento do Senado	2		2	
	Homenagens, diplomas, condecorações, comemorações.	2		2	
	Suspersão de Execução		3	3	
Embaixadores/Autoridades	Embaixadores	40		40	**71**
	Autoridades	31		31	
Projeto de Decreto Legislativo	Programação Monetária	3		3	**750**
	Atos Internacionais	71		71	
	Fixação de subsídios	1		1	
	Concessão de Telecomunicações	1	674	675	
Requerimentos				914	**914**
	TOTAL				**2129**

Fonte: Resenhas mensais - 2010 / Relatório Anual da Presidência –2010

Informamos que subsidiariamente a este Relatório, podem ser consultados os dados resumidos e analíticos sobre os trabalhos legislativos do Relatório da Presidência do Senado Federal, que se encontra no endereço eletrônico: ***http://www.senado.gov.br/sf/Relatorios_SGM/RelPresi/2010/***

Atividade: Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados (Órgão)
Código: 01.365.0551.2010/0001
Criança atendida (unidade): 715

R$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
3.886.327,00	-	-	3.886.327,00	100,0	-	-	3.587.116,81	92	3.587.116,81	100	-	0,00	299.210,19	7,70

FONTE: SIAFI 2010

A atividade destina-se à assistência educacional de dependentes de até 6 anos, conforme dispõe o Ato da Comissão Diretora nº 05/94. A prioridade ao atendimento escolar de crianças nessa faixa etária é preceito da Constituição Federal de 1988 (art. 7º, XXV)

A estimativa de gastos para 2010 foi calculada com base no teto do benefício no ano anterior, de 715 crianças atendidas ao custo unitário mensal de R$ 417,19. A meta física realizada foi de 712 crianças atendidas/mês.

Quanto à execução orçamentária e financeira, foi superior a 93% da Dotação, ou R$ 3.587.116,81, terminando o exercício de 2010 com um saldo orçamentário de apenas R$ 299.210,19, ou 7,7% dos recursos previstos.

Atividade: Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados (Órgão)
Código: 01.306.0551.201/.0001
Servidor beneficiado (unidade): 6.310

R$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONVEL	
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
49.989.288,00	-	-	49.989.288,00	100,0			48.754.404,05	98	48.754.404,05	100			1.234.883,95	2,47

FONTE: SIAFI 2010

A concessão do auxílio-alimentação aos servidores e empregados do Órgão. O benefício está legalmente respaldado nos seguintes dispositivos: art. 22 da Lei nº 8.460/92 (alterado pela Lei nº 9.527/97) e Ato da Mesa Diretora do Senado Federal nº 15/94.

A meta física prevista, considerando a soma de todas as Unidades Orçamentárias, foi de 6.310 e a execução ficou em 6.367, portanto, superior em 57 beneficiários. Este acréscimo é decorrente da nomeação de novos servidores aprovados em concurso público e retrata ainda as nomeações e exonerações nos cargos de livre provimento havidas no exercício.

A previsão de recursos (Dotação Inicial) de R$ 49.989.288,00, se mostrou suficiente. A execução foi de R$ 48.754.404,05, ou 97,53% dos recursos alocados na Ação. A Economia orçamentária correspondeu a R$ 1.234.883,95 e ocorreu porque não houve reajuste do benefício.

Atividade: Assistências Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
Código: 01.301.0551.2004/0001
Pessoas beneficiadas (unidade): 23.528

R$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
62.785.531,00	36.278.553,00	57,78	99.064.084,00	157,8	-	-	93.087.224,69	94	93.087.224,69	100	4.806.540,50	4,85	1.170.318,81	1,18

FONTE: SIAFI 2010

No que tange à execução orçamentária, observa-se no quadro acima que a dotação inicial consignada na Atividade (R$ 62.785.531,0) foi insuficiente, necessitando de suplementação da ordem de R$ 36.278.553,00. Este déficit decorreu, entre outros motivos, do contingenciamento interno realizado no orçamento da Atividade em 2009, de R$ 25.000.000,00. Como não houve uma redução correspondente de despesa, os processos relativos àquele ano terminaram sendo liquidados e pagos em 2010.

Da Dotação Atualizada, de R$ 99.064.084,00, foram liquidados e pagos R$ 93.087.224,69 (94%) e inscritos em Restos a Pagar não Processados R$ 4.808.540,50, remanescendo uma dotação disponível de R$ 1.170.316,81.

Quanto a meta física, do produto definido na LOA 2010, de 23.528 pessoas beneficiadas, não houve alterações significativas, considerando que no final do citado exercício o número de beneficiários era de 23.521. Houve variações acentuadas apenas no que refere ao número de atendimentos (consultas, internações, etc.): 9.611 em janeiro, 16.342, em abril, e 10.741, em dezembro.

Atividade: Comunicação e Divulgação Institucional
Código: 01.131.0551.2549.0001
Produto: Matéria veiculada (unidade): 1

R$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRTOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)=C-D-E-G	% H/C
400.000,00	-	-	400.000,00	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00	100,00

FONTE: SIAFI 2010

As atividades previstas nesta Ação, relacionadas a campanhas de publicidade institucional e divulgação na mídia foram realizadas por servidores da Casa, no âmbito da Secretaria de Comunicação Social do Senado, motivo pelo qual não houve execução da dotação autorizada da ordem de R$ 400.000,00.

Atividade: Processo Legislativo
Código: 01.031.0551.4061/0001
Sessão realizada (unidade): 742

R$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
1.569.533.621,00	(66.278.553,00)	(4,22)	1.503.255.068,00	95,8	858.423,00	0,06	1.428.210.748,44	95	1.399.977.519,11	98	45.781.201,24	3,05	28.404.695,32	1,89

FONTE: SIAFI 2010

Nesta Ação encontram-se alocados o maior volume de recursos do Programa finalístico do Órgão (0551), considerando que atende ao custeio das despesas com a manutenção, funcionamento e, sobretudo, as despesas com Pessoal Ativo.

Em 2010, no que se refere à execução física, o número de sessões realizadas totalizou 646, ficando abaixo da previsão constante da LOA, de 742. Entretanto, como dito anteriormente, no que se refere ao resultado da atividade legislativa no tocante às suas metas físicas mensuráveis, apesar de 2010 ser considerado um ano atípico, com a realização de eleições para vários cargos eletivos na esfera federal e estadual, o que acarretou compromissos naturais de parte dos parlamentares em suas respectivas bases eleitorais, esta Casa Legislativa apreciou 2.334 matérias diversas, sendo que deste total foram aprovadas 2.129.

A dotação inicial em 2010, de R$ 1.569.533.621,00, foi reduzida em R$ 66.278.553,00, sem prejuízo da execução, uma vez que devido ao grande número de aposentadorias concedidas, houve diminuição das despesas com pessoal ativo no referido exercício. Este valor foi remanejado para cobrir parte do déficit verificados nas Ações 0396 – Aposentadorias e Pensões (R$ 60.000.000,00) e 2004 – Assistência Médica, Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes (R$ 6.278.553,00).

A execução ficou em R$ 1.428.210.748,00, que excluindo o crédito indisponível, correspondeu a 95% da dotação atualizada. Os Restos a Pagar Inscritos e Não Processados representaram também o maior volume de recursos por Ação – R$ 45.781.201,24, correspondente a 3,05 % da Dotação Atualizada.

No que se refere ao contingenciamento de recursos, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a Mensagem Presidencial nº 123, de 19 de março de 2010, contendo o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas constantes da LOA 2010, referentes ao 1º bimestre, que

fundamenta a decisão de fixar limites para movimentação, empenho e pagamento das dotações orçamentárias para 2010 e dos Restos a Pagar. Com base na avaliação, coube ao Senado Federal a limitação de R$ 1.375.524,00, ou 0,03% do total de despesas discricionárias do Órgão.

No decorrer do exercício financeiro, houve o 2° contingenciamento, no valor de R$ 848.249,00, por meio da Mensagem Presidencial n° 247/10, totalizando R$ 2.223.773,00, bloqueados na Ação 4061 – Processo Legislativo –, GND 3 – Outras Despesas Correntes. No 3°, 4° e 5° bimestres (Mensagens de n°s. 415/10, 559/10 e 649/10, respectivamente), os relatórios de avaliação das receitas e despesas indicaram a possibilidade de ampliação dos limites para empenho e movimentação financeira no valor total de R$ 1.365.350,00, permanecendo R$ 858.423,00 bloqueados no ano de 2010.

Para melhor visualização apresenta-se o quadro seguinte detalhando a Ação por GND.

Atividade 4061 - Processo Legislativo – Detalhamento por Grupos de Despesa em 2010

R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
								DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
		Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor(H)= C-D-E-G	% H/C
PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	1.284.019.954,00	(60.000.000,00)	(4,67)	1.224.019.954,00	95,3	-	-	1.223.938.364,52	100	1.195.960.244,80	98	-	-	81.589,48	0,01
CUSTEIO	263.455.617,00	(3.278.453,00)	(1,24)	260.177.064,00	98,8	858.423,00	0,33	198.470.749,01	76	198.215.639,40	100	37.369.072,83	14,56	22.978.819,16	8,83
INVESTIMENTO	22.058.050,00	(3.000.000,00)	(13,60)	19.058.050,00	86,4		-	5.801.634,91	30	5.801.634,91	100	7.912.128,41	41,52	5.344.286,68	28,04
TOTAL	1.569.533.621,00	(66.278.453,00)	(4,22)	1.503.255.068,00	95,8		-	1.428.210.748,44	95	1.399.977.519,11	98	45.781.201,24	3,05	28.404.695,32	1,89

FONTE: SIAFI 2010

Atividade: Capacitação de Recursos Humanos
Código: 01.128.0551.4091/0001
Servidor capacitado (unidade): 7.500

R$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO NDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
3.030.000,00	-	-	3.030.000,00	100,0		-	2.401.691,05	79	2.398.447,85	99,86	145.408,08	4,80	482.900,87	15,94

FONTE: SIAFI 2010

A atividade sob análise foi dotada de recursos da ordem de R$ 3.030.000,00, para execução do programa permanente de treinamento, capacitação e aperfeiçoamento do corpo funcional da Casa e proporcionar educação à distância ao público em geral. O Programa é realizado ILB - Instituto Legislativo Brasileiro e pela Universidade do Legislativo Brasileiro – Unilegis.

. A execução da despesa foi de R$ 2.401.691,05, equivalente a 79% da dotação autorizada, resultando em uma economia orçamentária ao final do exercício da ordem de R$ 482.900,87.

Em 2010, a execução física não se restringiu apenas aos servidores em cursos presenciais – total de 3.305 treinandos, pois foram inscritas 11.695 pessoas em cursos de educação à distância oferecidos ao público em geral. O cômputo total de treinandos nas modalidades presenciais e à distância foi de 15.000 pessoas. A esse contingente somaram-se 300 participantes do VI Fórum Senado Federal Debate do Brasil e outros 139 da 3ª Semana de Valorização da Primeira Infância e da Cultura da Paz.

Dessa forma, a meta física prevista de oferecer treinamento a 7.500 usuários, foi em muito ultrapassada, com economia orçamentária, demonstrando o benefício propiciado pela modalidade de educação à distância.

Atividade: Rede de Integração e Participação Legislativa - Interlegis
Código: 01.126.0551.4898/0001
Rede mantida (unidade): 1

R$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
4.500.000,00	-	-	4.500.000,00	100,0	-	-	478.531,22	11	478.531,22	100	126.322,00	2,81	3.895.146,78	86,56

FONTE: SIAFI 2010

Na década de noventa, um projeto piloto do então Centro de Processamento de Dados do Senado Federal, Prodasen, possibilitou o acesso de cem câmaras municipais à rede mundial de computadores (internet). O Programa Interlegis deu seus primeiros passos, inicialmente financiado apenas pelo Senado Federal.

O sucesso desse projeto piloto chamou a atenção do Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, que assinou um Acordo de Empréstimo com a União, em 1999, quando passou a financiar 50 por cento dos investimentos de um programa de inclusão digital para as Câmaras Municipais.

No seu início, o Programa Interlegis entregava equipamentos de informática às casas legislativas e promovia o treinamento dos usuários para utilização de programas básicos e para navegação na rede mundial de computadores. Esse treinamento era conhecido como TBI, Treinamento Básico do Interlegis.

A partir daí, iniciaram-se os Programas com a marca Interlegis, sendo que o primeiro deles o Interlegis I, em sua primeira fase, tinha por alvo equipar cerca de 2.500 casas. Atualmente, essa marca atinge o quantitativo de mais de 3.500 casas legislativas com equipamentos doados pelo Interlegis, e cerca de 4.300 câmaras aderidas ao programa, das 5.563 existentes, bem como a totalidade das Assembléias Legislativas, incluindo a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O Interlegis II tem por objetivo a continuidade do Programa I. Porém, agregando valor às instalações realizadas, incluindo serviços conexos a bens, consultorias, capacitação, seminários, eventos e outras atividades agrupadas em quatro componentes assim definidos: 1 -

Consolidação da Rede Nacional do Interlegis - esse primeiro componente tem por objetivo apoiar a continuidade das ações desenvolvidas na primeira etapa do Programa, permitindo o aperfeiçoamento das tecnologias de modernização do legislativo e a manutenção e ampliação da Comunidade Virtual do Interlegis, formada pelas casas legislativas e parlamentares participantes do Programa. 2 - Modernização das Casas Legislativas: composto de dois subcomponentes (Modernização de Casas Legislativas Estaduais e Municipais e Modernização do Congresso Nacional), este componente tem como objetivo desenvolver capacidades técnicas e gerenciais nas casas legislativas, além de implantar o modelo de modernização do legislativo municipal desenvolvido como produto da primeira etapa do Programa Interlegis (Projeto Piloto de Modernização - PPM). O modelo se baseia em quatro segmentos integrados: tecnologia (nas áreas de informação, gestão e legislativa); capacitação de parlamentares e funcionários das casas legislativas; informação e comunicação. Também estão previstas ações de fomento a projetos próprios das Câmaras e Assembléias. Com relação à Modernização de Casas Legislativas Estaduais destacamos as ações voltadas para a seleção, realizada com base em critérios definidos pelo IPEA, das 350 Câmaras Municipais a serem atendidas e a elaboração de diagnóstico, plano diretor de modernização individualizado e projeto executivo para cada Casa Legislativa a ser atendida. 3 - Fortalecimento Institucional do Interlegis: Este terceiro componente visa fortalecer a Secretaria Especial do Programa Interlegis aumentando sua capacidade de gestão do programa. Para tanto, serão desenvolvidas ações para a implantação de um escritório de projetos e suas respectivas metodologias, para elaboração e administração de projetos de modernização, de atualização da infra-estrutura da Rede Nacional Interlegis (RNI) e de atualização tecnológica dos equipamentos componentes da rede de videoconferência. 4 - Fortalecimento da Rede de Parlamentares e Cooperação Técnica Parlamentar Internacional. Este componente tem por objetivo desenvolver produtos específicos para atender à comunidade parlamentar com a criação de redes virtuais de relacionamento, realização de encontros e seminários, assim como viabilizar a cooperação técnica com parlamentos de nações amigas, em especial com os países de língua portuguesa e membros do Mercosul. Sobre esse componente, é importante lembrar a presença do Programa Interlegis no processo de modernização da Assembléia Nacional Popular da República da Guiné-Bissau. Técnicos brasileiros levaram tecnologia e também alguns especialistas daquele legislativo estiveram na sede do Programa para conhecer mais detalhadamente o que é o e que o Interlegis pode oferecer. Essas são algumas considerações julgadas pertinentes acerca de tão importante Programa.

Da dotação de R$ 4.500.000,00, a Ação Rede de Integração e Participação Legislativa – Interlegis, executou o montante de R$ 478.531,22, o que representou apenas 11% da dotação autorizada no exercício.

Os recursos dotados tinham por objetivo dar cobertura às despesas com a manutenção do Sistema Interlegis que dá suporte operacional ao cumprimento e manutenção dos Programas Interlegis I e II, entendidas como despesas com água, luz, telemáticos, sistemas de informática, telefonia, diárias, passagens, manutenção das instalações e outras de natureza similar.

O baixo nível de execução se verificou por conta das contingências administrativas havidas em 2010, que impactaram na continuidade do Programa Interlegis II, que são comentadas de forma detalhada, mais à frente, quando da análise do citado Programa.

Operação Especial: Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no Âmbito do Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU
Código: 01.031.0551.0C04/0001

R$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	%B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
198630.000,00	(20.000.000,00)		178.630.000,00				178.630.000,00	100	160.145.700,33	89,65			-	0,00

FONTE: SIAFI 2010

Para esta Ação, foi consignada na LOA/2010, a dotação inicial de R$ 198.630.000,00, destinada ao custeio das despesas com provimento de cargos, mediante concurso público e reestruturação de cargos e carreiras.

O valor de R$ 20.000.000,00, foi remanejado para a Ação 0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões, tendo sido executado o valor de R$ 178.630.000,00, com despesas relacionadas à implantação da primeira etapa do Plano de Cargos e Carreiras do Senado Federal.

Operação Especial: Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Código: 01.122.0551.09HB/0001

R$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
220.551.609,00	-		220.551.609,00				200.108.191,15	91	200.108.191,15	100			20.443.417,85	9,27

FONTE: SIAFI 2010

Nesta Ação, destinada ao pagamento das contribuições patronais em favor do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18/6/04, foram consignados os recursos da ordem de R$ 220.551.609,00. O montante executado foi de R$ 200.108.191,15 corresponce a 91% da dotação autorizada.

Atividade: Gestão do Sistema de Informática
Código: 01.126.0551.4060.0001
Sistema gerido (unidade): 606

R$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	%H/C
48.500.180,00	(450.000,00)	(0,93)	48.050.180,00	99,1			24.178.494,99	50	24.178.494,99	100	10.137.734,62	21,10	13.733.950,39	28,58

FONTE: SIAFI 2010

Nesta Ação estão alocados os recursos destinados a prover e gerir soluções de tecnologia da informação e de comunicação (TIC) para o Senado Federal.

A meta física prevista para esta atividade na LOA 2010, de 606 sistemas geridos, foi praticamente cumprida, pois a meta realizada corresponde à média de 12 meses que foi de 604.

Já a dotação inicial foi de R$ 48.500.150,00, teve uma redução de R$ 450.000,00, que foi oferecido em outubro/2010 como fonte de cancelamento, para a abertura de crédito especial visando à inclusão no orçamento da Ação 1028 - Ampliação e Reforma do Edifício Sede do Prodasen.

Aqui vale ressaltar que a execução orçamentária foi feita com base no Plano de Ação de 2010, entretanto, alguns fatores contribuíram para a não realização total do orçamento, tais como: complexidade dos editais; demora das empresas em responderem a pesquisa de preços; pesquisa de preços respondida pelas empresas com valores superestimados, acarretando reserva orçamentária (pré-empenho) com valor superior em até 40% do que seria empenhado e a impossibilidade, muitas vezes, de utilização deste saldo para a realização de outra aquisição, devido ao prazo. Merecem destaques, pelos valores envolvidos, os projetos citados abaixo que chegaram até ser pré-empenhados ou bloqueados, mas não conseguiram ser licitados, pelos motivos alegados abaixo:

1. Projeto de Aquisição de Rede com Suporte POE – pré-empenho R$ 8,5 milhões – Não houve tempo para a realização do pregão, em virtude da complexidade do edital e das várias alterações sofridas nos quantitativos, por solicitação da administração do Órgão. Encontra-se aguardando autorização na Primeira-Secretaria;
2. Ampliação do Acesso aos Sinais da TV e Radio na Internet – pré-empenho R$ 1 milhão - Inúmeros problemas para realização da pesquisa de preços, nos quais as empresas consultadas apresentaram preços de tabela bem fora do mercado. Foi realizada pesquisa junto a Órgãos Públicos para estabelecer nova estimativa. Encontra-se aguardando autorização na Primeira-Secretaria;
3. Aquisição de novo Robô – bloqueado R$ 1,1 milhão - ata de registro de preços – não autorizado a tempo pelo Primeiro-Secretário. Como a Ata de registro perdeu validade, deverá ser feito pregão. Encontra-se na Primeira-Secretaria para autorização; e
4. Aquisição de Microcomputadores PowerStation – pré-empenho R$ 643 mil – Pregão fracassado duas vezes. Encontra-se na SADCON/SEPPAQ para nova pesquisa de preços.

Atividade: Produção e Distribuição de Documentos Legislativos
Código: 01.031.0551.4597.0001
Exemplar Distribuído (unidade): 23.827.898

R$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
31.837.599,00	-	-	31.837.599,00	100,0	39.300,00	0,12	22.107.172,71	69	22.107.172,71	100	2.888.691,14	9,07	6.802.435,15	21,37

FONTE: SIAFI 2010

Obs.: O valor de R$ 39.300,00, refere-se ao pré-empenho nº 2010PE000015 da UG 020055, incorporada à UG 020054 em 2010, na forma do Ato º 03/2010-CDMDIR

A dotação orçamentária da ordem de R$ 31.837.599,00, alocada para a Ação em análise se destinou a subsidiar a atividade – fim da Secretaria Especial de Editoração e Publicações – SEEP. Esta é a atual denominação da Gráfica do Senado, cuja história tem início quando da mudança da capital da República do Rio de Janeiro para Brasília. Em 14 de agosto de 1963, em função da necessidade de acompanhar com celeridade o processo legislativo, foi criado um pequeno departamento gráfico, uma vez que o Departamento de Imprensa Nacional, que prestava esse serviço, não havia sido transferido, na sua totalidade, para Brasília, tornando moroso o processo cotidiano de impressão das publicações necessárias ao processo legislativo.

A SEEP tem seus processos de produção gráfico-industrial totalmente automatizados e integrados. Possui ainda um núcleo de artesãos que são repositório vivo da nobre arte da encadernação manual, cuja mão-de-obra se presta ainda a auxiliar os processos e procedimentos para a recuperação de obras raras dos acervos da Casa. Imbuída da consciência ecológica que permeia seu processo produtivo a SEEP possui programa de aproveitamento das aparas de papel e coleta seletiva das sobras industriais e é partícipe do Programa Senado Verde.

A consciência ecológica e o combate ao desperdício são diretrizes seguidas em seus quatro turnos de funcionamento no cumprimento das demandas originadas no âmbito do Congresso Nacional, Senado Federal, Câmara dos Deputados, bem como, as demandas decorrentes da prestação de serviços, via convênio, a outros órgãos federais.

A SEEP editora imprime e publica as cinco fontes de informação do Legislativo: o Diário Oficial, o Jornal do Senado, os Anais, a Ordem do dia e os Avulsos. O Diário Oficial do Senado Federal é de caráter constitutivo para a instituição. Nele são publicados os atos no âmbito do poder legislativo. Além do Diário próprio, a SEEP publica os Diários do Congresso Nacional e da Câmara dos Deputados

Além das cinco fontes de informação legislativa, se materializam com as dotações da Ação as publicações de obras de interesse do Senado que, sob os auspícios do Conselho Editorial, buscam preencher a lacuna na bibliografia brasileira fundamental: ora editando obras inéditas, ora republicando outras há anos fora do catálogo das editoras, sem acesso fácil ao público.Ao buscar textos de relevância histórica, o Senado resgata-os para dar ciência aos interessados em cultura brasileira e atender a uma demanda cada vez mais exigente dos pesquisadores.

Cabe destaque, ainda, a aplicação da dotação orçamentária para a publicação de títulos em Braille. Em funcionamento desde 1998, o Serviço de Publicações em Braille da SEEP fez do Senado Federal uma instituição pioneira na edição e divulgação de uma importante coleção de publicações em linguagem específica para deficientes visuais. Os trabalhos publicados em Braille já somam 34 títulos da legislação federal, entre esses a Constituição Brasileira, o Código de Defesa do Consumidor, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Doação de Órgãos e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. O serviço conta com equipamentos e suporte tecnológico que permite uma produção que atenda gratuitamente a crescente demanda de bibliotecas, escolas e entidades que trabalham com deficientes visuais, promovendo a inclusão social por meio do acesso à legislação em Braille.

Atualmente a SEEP além de indústria gráfica é também uma editora e publicadora do Senado Federal. Ao longo dos anos tem investido em tecnologias que fomente a democratização e a disseminação da informação em diversas mídias. Nesse sentido mantém na área de informatização um serviço de multimídia, responsável por produzir em meio eletrônico as publicações gráficas e distribuir obras institucionais em CD-ROM. Entre as principais obras publicadas em mídias eletrônicas, destacamos o Orçamento da união, os Textos Políticos da História do Brasil e a Coleção das Constituições Brasileiras.

Após os esclarecimentos necessários acerca das razões da permanência da Ação Produção e Distribuição de Documentos Legislativos na estrutura orçamentária do Senado Federal, proceder-se-á à análise da perfomance da Ação sob os aspectos relativos à meta física e orçamentária. A meta física inicial estimada em 23.827.898 se mostrou alcançada em 73,05%, equivalente à 17.405.530 de exemplares distribuídos. Em matéria orçamentária, a despesa liquidada foi de R$ 22.107.172,27, correspondendo a 69% da dotação disponível. Os

percentuais apresentados, tanto os relacionados à meta física como os referentes à execução orçamentária são indicativos do atingimento pleno do programado, quando se inclui nesta inferência, a atipicidade de um ano eleitoral.

Projeto: Interlegis II – Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)
Código: 01.126.0551.1I29/0101
Projeto implantado (unidade): 1

R$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
8.820.000,00	-		8.820.000,00		-0,07	(0,00)	553.813,59	6	553.813,59	100	3.694.031,77	41,88	4.572.154,71	51,84

FONTE: SIAFI 2010

O Interlegis é o primeiro grande programa de modernização e integração do Legislativo Brasileiro, em escala nacional e internacional. Concebido em 1997, pelo PRODASEN, vem sendo implementado em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, objetivando apoiar o Poder Legislativo Brasileiro, em suas esferas federal, estadual e municipal, aperfeiçoar a comunicação e o fluxo de informação entre os legisladores, aumentar a eficiência das Casas Legislativas e promover a maior participação dos cidadãos no processo, pela utilização de novas tecnologias de informação (internet, videoconferências, transmissão de dados).

Com o propósito de fortalecer e ampliar a abrangência do Programa Interlegis, que foi financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR (primeira etapa do Programa Interlegis), foi firmado o Contrato de Empréstimo nº 1864/OC-BR, em dezembro de 2007, para o financiamento de 50% do Programa Multifase de Apoio ao Desenvolvimento do Legislativo Eletrônico no Brasil – INTERLEGIS II, no valor de US$ 16.100.000,00, com a contrapartida nacional, no mesmo valor, perfazendo o total do projeto US$ 32,200,000.00 (trinta e dois milhões e duzentos mil dólares).

Na LOA/2010, foram consignados recursos no montante de R$ 8.820.000,00, dos quais foram utilizados R$ 553.813,59, com inscrição em restos a pagar não processados da ordem de R$ 3.694.031,77.

Com a limitação imposta pelo acórdão 1339, de 2009 – Plenário TCU, o Programa Interlegis passou a executar suas contratações e/ou aquisições se utilizando da estrutura administrativa do próprio Senado Federal, através dos procedimentos normais de licitações aplicados a toda Administração Pública e normas do BID. Necessário se fez, portanto, refazer a programação até então estabelecida, tendo se realizado durante o mês de janeiro de 2010 a chamada "Missão de Arranque" entre técnicos do Banco e os representantes da SINTER, de forma a definir os rumos do projeto e aprovar o Plano de Aquisições – PA. Essas diretrizes ensejaram a adaptação de toda a estrutura do Senado Federal. Sendo assim, as aquisições e contratações para o Programa tiveram alguns gargalos durante o andamento dos processos, o que acarretou uma maior lentidão destes, podemos citar como exemplo a adaptação da área jurídica do Senado Federal às normas e editais nos padrões impostos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Não obstante esse fato, a execução (contando com os Restos a Pagar Inscritos e Não Processados, que certamente serão executados) ficou no patamar de quase 50%. Da mesma forma, caso fosse considerado o total de processos de aquisição/contratação abertos e não finalizados no ano de 2010, por conta destes percalços, teríamos uma execução de R$ 8.636.481,10, o que corresponderia à cerca de 98% da dotação total da Ação. Dessa forma, percebe-se que a baixa execução, como supramencionado, se deu não por inércia da administração do Programa, mas sim, por problemas de ordem administrativa no andamento dos processos.

2.5.3 - PROGRAMA 0906 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)

Operação Especial: Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa (Órgão)
Código: 28.844.0906.0284.0001

R$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
6.432.000,00	-		6.432.000,00	100		-	2.982.799,68	46	2.982.799,68	100	-	-	3.449.200,32	53,63

FONTE: SIAFI 2010

A Ação em tela tem por finalidade a amortização e o pagamento de juros do empréstimo tomado pelo Senado Federal junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com vistas ao financiamento do Programa Interlegis, para o qual a LOA/2010 consignou dotação de R$ 6.432.000,00

A execução da despesa totalizou a cifra de R$ 2.982.800,00, correspondente ao pagamento da amortização e juros da 13ª e 14ª parcela do contrato de financiamento BID-1123/OC-BR, Processo nº PD 02397/04-8, bem como do pagamento da comissão do contrato BID - 1864/OC-BR, processo 9462/08-2.

Organismos Internacionais

Operação Especial: Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA
Código: 28.211.0910.0E58/0001

R$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	%B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
37.500,00	-	-	37.500,00				27.382,50	73	27.382,50	100			10.117,50	26,98

FONTE: SIAFI 2010

A execução orçamentária nesta Ação concernente ao pagamento da cota-parte que coube ao Senado Federal da anuidade devida ao Fórum Interparlamentar das Américas, referente ao exercício de 2010. O amparo legal se verifica a Resolução – CN nº 2, de 21/11/2007.

Operação Especial: Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento
Código: 28.212.0910.00D2/0001

R$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
4.000,00			4.000,00			-	1 293,00	32	1.293,00	100		0	2.707,00	67,68

FONTE: SIAFI 2010

Conforme o Estatuto da Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos de Língua Portuguesa (ASG-PLP), a Associação é constituída pelos Secretários-Gerais dos Parlamentos das Repúblicas de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Secretários-Gerais e Diretores Gerais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal da República Federativa do Brasil, e pelo Diretor do Secretariado do Parlamento de Timor-Leste. Sendo que os membros da Associação reúnem obrigatoriamente uma vez por ano e sempre que o entenderem útil, faz-se necessário a contribuição anual.

Operação Especial: Contribuição ao Parlamento Latino-Americano
Código: 28.212.0910.0140.0001

R$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)=C-D-E-G	% H/C
50.000,00	-		50.000,00				35.600,00	71	35.600,00	100			14.400,00	

FONTE: SIAFI 2010

Pelo Decreto Legislativo nº 6, de 1988, combinado com o Decreto nº 97.212, também de 1988, foi instituída a entidade que visa promover, harmonizar e canalizar ações com vistas à integração latino-americana, atuando como fórum de debates e de troca de experiências sobre a atividade parlamentar, divulgando a legislação e realizando estudos de compatibilidade dos países membros

A execução orçamentária nesta Ação refere-se ao pagamento da cota-parte que coube ao Senado Federal da anuidade devida ao Parlamento Latino-Americano, do exercício de 2010. As atividades do Grupo, principalmente no tocante a diárias e passagens, foram custeadas pela Ação "Processo Legislativo". Amparo legal no Art. 52, inciso XIII, da CF/88, e Regimento Interno do Senado Federal.

Operação Especial: Contribuição à União Interparlamentar
Código: 28.212.0910.0154.0001

R$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	%B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
200.000,00	-		200.000,00				170.464,10	85	170.464,10	100			29.535,90	

FONTE: SIAFI 2010

Pela Resolução do Senado Federal nº 9, de 6 de junho de 1955, combinada com a Resolução da Câmara dos Deputados nº 28, de 22 de junho de 1955, foi instituída a entidade em apreço, que objetiva promover relações interparlamentares destinadas a garantir o aperfeiçoamento e o fortalecimento das instituições democráticas, fomentando iniciativas que busquem a paz e a cooperação entre os povos.

Da mesma forma que a Ação anterior, a execução refere-se ao pagamento da cota-parte que coube ao Senado Federal, da anuidade devida à União Interparlamentar, referente ao exercício de 2010. As atividades do Grupo, principalmente no tocante a diárias e passagens, foram custeadas pela Ação "Processo Legislativo".

Operação Especial: Contribuição à Associação Interparlamentar de Turismo
Código: 01.212.0910.0166.0001

R$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
7.500,00	-		7.500,00				-	-	-				7.500,00	

FONTE: SIAFI 2010

Publicada no DCN, Seção II, de 29 de agosto de 1956, a Resolução do Senado Federal nº 26, de 1956, de iniciativa do Exmo. Sr. Senador Rui Palmeira, reconhece como serviço de cooperação interparlamentar o Grupo Brasileiro filiado à Associação Interparlamentar de Turismo – AIDT. Ao Grupo cabe patrocinar ações que busquem implementar o desenvolvimento da indústria do turismo, segundo regras que regulam a atividade em outros países, criando, ainda, condições favoráveis para a troca de experiências além das fronteiras.

A dotação alocada na Ação em referência, na ordem de R$ 7.500,00, destinava-se ao pagamento de cota contributiva a organismo internacional, mas não foi executada.

Operação Especial: Contribuição à Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL
Código: 28.212.0910.0633.0001

R$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
50.000,00	-		50.000,00				-	-	-				50.000,00	

FONTE: SIAFI 2010

Pelo artigo nº 2, do Protocolo de Ouro Preto, que altera o Tratado de Assunção, firmado em 26 de março de 1991, marco histórico do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, foi instituída a Comissão Parlamentar Conjunta, integrada por igual número de parlamentares representantes dos estados-membros. Tal Comissão foi substituída pelo Parlamento do MERCOSUL, que resultou na criação da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL pela Resolução nº 01, de 2007-CN, motivo pela qual não houve utilização da dotação consignada.

3 - ATENDIMENTO AO ITEM "b" DO AVISO Nº 06/2009 Gab Min AC DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

"análise da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social, no âmbito desse Órgão, com destaque para os principais aspectos da composição dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como para a Demonstração das Variações Patrimoniais, destacando a arrecadação de receitas prevista e realizada, assim como a origem e o destino dos recursos provenientes da alienação de ativos (inciso VI do art. 50 da LRF), e para a Composição das Disponibilidades Financeiras."

3.1 BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As situações orçamentária, econômico-financeira e patrimonial do Órgão estão demonstradas nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como na Demonstração das Variações Patrimoniais, elaborados de acordo com a Lei 4.320/64 e com as disposições do Órgão Central de Contabilidade da União, tendo como fonte dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Referidas demonstrações contábeis refletem a utilização dos recursos consignados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a favor do Órgão 02000 – Senado Federal, inclusive para aplicações nos Fundos Especiais; consolidando as Unidades Gestoras 020001 – Senado Federal, 020002 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 020003 - Secretaria Especial de Informática, 020054 - Fundo Especial do Senado Federal, 020055 - Fundo da Secretaria Especial de Editoração e Publicações e 020056 - Fundo da Secretaria Especial de Informática.

A seguir, a apresentação de tais demonstrativos, de forma sintética, os quais se encontram integralmente nos Anexos, incluindo a Demonstração das Disponibilidades Financeiras.

RECEITA					DESPESA				
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA
Receitas Correntes	10.998.782,00	10.998.782,00	6.809.029,32	4.189.752,68	Créditos Iniciais/suplementares	3.052.173.445,00	3.131.723.445,00	3.013.861.690,36	117.861.754,64
Receitas de Capital	-	-	-	-	Despesas Correntes	3.005.702.482,00	3.084.497.482,00	2.984.371.888,04	100.125.593,96
					Despesas de Capital	46.470.963,00	47.225.963,00	29.489.802,32	17.736.160,68
					Créditos Especiais	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
					Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
					Despesas de Capital	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
Subtotal I	10.998.782,00	10.998.782,00	6.809.029,32	4.189.752,68	Subtotal I	3.052.173.445,00	3.132.173.445,00	3.014.311.690,36	117.861.754,64
Movimentação Financeira Cota Autorizada	3.124.994.663,00	3.124.994.663,00	3.011.812.164,75	113.182.496,25	Mov. De Crédito Créd. Inicial/Su Desp. Capital	0,00	0,00	209.820,00	-209.820,00
Subtotal II	3.135.993.445,00	3.135.993.445,00	3.018.621.196,07	117.372.248,93	Subtotal II	0,00	0,00	209.820,00	-209.820,00
Receita Tes. Descentraliz.	-3.820.000,00	-3.820.000,00	0,00	-3.820.000,00					
TOTAL	3.132.173.445,00	3.132.173.445,00	3.018.621.196,07	113.552.248,93	TOTAL	3.052.173.445,00	3.132.173.445,00	3.014.521.510,36	117.651.934,64
Déficit Total	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit Total	0,00	0,00	4.099.685,71	-4.099.685,71
TOTAL GERAL	3.132.173.445,00	3.132.173.445,00	3.018.621.196,07	113.552.248,93	TOTAL GERAL	3.052.173.445,00	3.132.173.445,00	3.018.621.196,07	113.552.248,93

Fonte: SIAFI

Quadro 3 - Balanço Orçamentário Consolidado do Senado Federal (Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social)

O orçamento inicial do Órgão 02000 - Senado Federal, no valor de R$ 3.052.173.445,00, após as alterações ocorridas no exercício financeiro de 2010, decorrentes dos créditos adicionais liquidamente abertos, atingiu o montante de R$ 3.132.173.445,00, conforme valores demonstrados nas colunas Previsão Atualizada/Dotação Atualizada.

As receitas provêm da arrecadação direta dos Fundos do Senado Federal, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações e da Secretaria Especial de Informática, bem como da movimentação financeira, mediante transferências de recursos a título de Cota pela Secretaria do Tesouro Nacional à Setorial Financeira do Senado.

A despesa orçamentária é apresentada por tipo de crédito e categoria econômica, tendo sido executada no montante de R$ 3.014.521.510,36, incluindo os Restos a Pagar Não Processados da ordem de R$ 68.029.929,35, resultando uma economia de R$ 117.651.934,64.

3.2 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro Consolidado do Senado Federal demonstra os fluxos de ingressos e dispêndios orçamentários e extra-orçamentários, bem como as disponibilidades de caixa provenientes do ano anterior e os saldos transferidos para o exercício subsequente, conforme demandado pela Lei Geral de Finanças Públicas.

Referido Demonstrativo, sintetizado no Quadro 4, encontra-se apresentado integralmente no Anexo II.

Em R$1,00

INGRESSOS	2010	2009	DISPÊNDIOS	2010	2009
1 ORÇAMENTÁRIOS	**3.325.919.559,08**	**3.325.146.396,60**	**5 ORÇAMENTÁRIOS**	**3.321.819.873,37**	**3.391.448.108,11**
Receitas Correntes	6.809.029,32	11.928.677,01	Despesas Correntes	2.984.371.888,04	2.596.395.927,92
Receitas de Capital	0,00	807.560,00	Despesas de Capital	30.149.622,32	18.727.004,44
Transferências Recebidas	3.319.110.529,76	3.312.410.159,69	Transferências Concedidas	307.298.363,01	776.325.175,75
2 EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	**951.933.484,07**	**843.077.015,51**	**6 EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS**	**955.953.685,12**	**780.318.499,76**
Transferências Recebidas	230.986.165,51	227.403.816,89	Transferências Concedidas	227.391.110,36	228.688.583,90
Ingressos	720.947.318,56	615.673.198,62	Dispêndios	728.562.574,76	551.639.915,86
3 DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR	**1.376.363,68**	**4.929.559,14**	**7 DISPONIBILIDADE PARA O PERÍODO SEGUINTE**	**1.455.848,34**	**1.376.363,68**
Aplicações Financeiras	0,00	3.612.758,20	Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Disponibilidades	1.376.363,68	1.316.800,94	Outras Disponibilidades	1.455.848,34	1.376.363,68
4 TOTAL (1+2+3)	**4.279.229.406,83**	**4.173.152.971,55**	**8 TOTAL (5+6+7)**	**4.279.229.406,83**	**4.173.152.971,55**

Fonte: SIAFI

Quadro 4 - Balanço Financeiro Consolidado do Senado Federal (Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social)

Os ingressos orçamentários compreendem as receitas arrecadadas pelos Fundos Especiais, conforme comentário do Balanço Orçamentário; as transferências de recursos da Secretaria do Tesouro Nacional à setorial financeira do Senado, classificados a título de "Cota Recebida"; os registros decorrentes da movimentação interna de recursos, promovida pelo Senado à SEEP e ao PRODASEN, a título de "Sub-Repasse Recebido" e "Valores Diferidos", os quais são compensados nos dispêndios; bem como os recursos diferidos apurados em 2009 no Órgão, com base na disponibilidade financeira, considerados como antecipação de cota no exercício analisado.

Nos ingressos extra-orçamentários estão compreendidos os direitos transferidos do exercício anterior para recebimento no exercício analisado, bem como as obrigações do referido exercício a serem pagas no exercício seguinte, destacando-se pela relevância, dentre os saldos dos

direitos, os Recursos Especiais a Receber; os Valores Diferidos, que compreendem os saldos financeiros disponíveis ao final do exercício e que se constituirão em antecipação de cota em 2011. Dentre as obrigações destacam-se os Restos a Pagar Processados e não Processados a Liquidar.

Nos dispêndios orçamentários estão registradas as despesas orçamentárias, as quais já foram comentadas no Balanço Orçamentário. Constam, também, as transferências de recursos a título de Sub-Repasse Concedido, compensável pelo registro de Sub-Repasse Recebido nos ingressos orçamentários, bem como os saldos financeiros disponíveis ao final do exercício analisado, registrados a título de Valores Diferidos.

Os Dispêndios Extra-Orçamentários correspondem aos saldos dos direitos no exercício analisado para recebimento no exercício seguinte, bem como as obrigações transferidas do exercício anterior para pagamento no exercício em análise, registrados nos subgrupos Valores em Circulação, Valores Pendentes a Curto Prazo, Depósitos, Obrigações em Circulação, Ajustes de Direitos e Obrigações.

3.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, inserido no Anexo III, evidencia o Ativo Financeiro e o Ativo Não-Financeiro, o Passivo Financeiro e o Passivo Não-Financeiro, o Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação, sintetizando os bens, os valores, os créditos e as obrigações, conforme apresentado no Quadro 5.

Em R$

ATIVO	2010	2009	PASSIVO	2010	2009
1 ATIVO FINANCEIRO	481.482.163,48	356.929.026,20	6 PASSIVO FINANCEIRO	239.238.594,43	189.836.499,31
2 ATIVO NÃO FINANCEIRO	541.384.999,39	456.818.350,04	7 PASSIVO NÃO FINANCEIRO	-45.950.095,16	-124.107.098,90
3 ATIVO REAL (1+2)	**1.023.367.162,87**	**813.747.376,24**	**8 PASSIVO REAL (6+7)**	**193.288.499,27**	**65.729.400,41**
			9 PATRIMÔNIO LÍQUIDO (3-8)	**830.078.663,60**	**748.017.975,83**
4 ATIVO COMPENSADO	**574.711.224,92**	**531.742.893,51**	**10 PASSIVO COMPENSADO**	**574.711.224,92**	**531.742.893,51**
5 TOTAL ATIVO (3+4)	**1.598.078.387,79**	**1.345.490.269,75**	**11 TOTAL PASSIVO (8+9+10)**	**1.598.078.387,79**	**1.345.490.269,75**

Fonte:SIAFI.

Quadro 5 - Balanço Patrimonial Consolidado do Senado Federal (Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social)

O Ativo Financeiro compreende o Disponível e os Créditos em Circulação, que independem de autorização orçamentária para serem realizados. Compõem os Créditos em Liquidação os valores a título de "Créditos a Receber", "Limite de Saque c/ Vinculação de Pagamento" e "Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar".

O Disponível, em 31/12/2010, totalizava R$ 1.455.848,34, compreendendo os depósitos de recursos vinculados às cauções em dinheiro para garantia dos contratos administrativos. Os Créditos em Circulação concentram a maior parte dos recursos financeiros, cujos saldos acumulam o montante de R$ 480.026.315,14, destacando-se pela relevância o saldo da conta Limite de Saque c/ Vinculação de Pagamento.

O Passivo Financeiro, no total de R$ 239.238.594,43, compreende os compromissos exigíveis, cujos pagamentos independem de autorização orçamentária, referentes aos depósitos de terceiros, depósitos em cauções e aos restos a pagar processados e não processados, bem

como os recursos diferidos, que a partir do encerramento do exercício de 2007 passaram a integrar esse grupo de contas, segundo metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Ao final do exercício sob análise, o superávit financeiro apurado foi da ordem de R$ 242.243.569,05, resultante do cotejo entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro.

O Ativo Não-Financeiro, no valor de R$ 541.884.999,39, compreende os Bens e Direitos cuja mobilização ou alienação depende de autorização legislativa, classificados no Realizável a Curto Prazo, no Realizável a Longo Prazo e no Permanente.

No Passivo Não-Financeiro, no valor de R$ 45.950.095,16, classificam-se as obrigações que dependem de autorização orçamentária para sua liquidação ou pagamento, compreendendo as obrigações decorrentes do contrato realizado com o BID para o financiamento do Interlegis, reconhecidas a título de Operações de Crédito Externas. A partir do encerramento do exercício de 2007, passaram a integrar esse grupo a Retificação de Restos a Pagar Não Processados, conforme nota explicativa constante do tópico V.d do Relatório daquele exercício financeiro.

O Patrimônio Líquido positivo, no valor de R$ 830.078.663,60 é apurado pelo cotejo entre o Ativo Real e o Passivo Real.

3.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais, inserida no Anexo IV, evidencia a natureza orçamentária e extra-orçamentária das movimentações de 2010 que contribuíram para o resultado patrimonial, de acordo com o art. 104 da Lei 4.320/1964. O Quadro 6 sintetiza a estrutura desse demonstrativo.

As variações ativas de natureza orçamentária, bem como as extra-orçamentárias, superiores às variações passivas, resultaram num superávit patrimonial no valor de R$ 82.060.687,77.

Em R$1,00

VARIAÇÕES ATIVAS	2010	2009	VARIAÇÕES PASSIVAS	2010	2009
1 ORÇAMENTÁRIAS	**3.493.663.899,78**	**3.530.126.474,18**	**6 ORÇAMENTÁRIAS**	**3.396.287.461,97**	**3.450.648.448,94**
Receitas Orçamentárias	6.809.029,32	12.736.237,01	Despesas Orçamentárias	3.014.521.510,36	2.615.122.932,36
Interferências Ativas	3.319.110.529,76	3.312.410.159,89	Interferências Passivas	307.298.363,01	776.325.175,75
Mutações Ativas	167.744.340,70	204.980.077,28	Mutações Passivas	74.467.588,60	59.200.340,83
2 EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.217.632.515,76**	**378.904.021,97**	**7 EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**1.232.948.265,80**	**425.998.703,10**
Receitas Extra-Orçamentárias	2.530.554,60	5.047.638,79			
Interferências Ativas	904.669.338,63	228.112.136,17	Interferências Passivas	901.074.283,48	229.396.903,08
Acréscimos Patrimoniais	310.432.622,53	145.744.247,01	Decréscimos Patrimoniais	331.873.982,32	196.596.800,02
3 SOMA DAS VARIAÇÕES ATIVAS (1+2)	**4.711.296.415,54**	**3.909.030.496,15**	**8 SOMA DAS VARIAÇÕES PASSIVAS (6+7)**	**4.629.235.727,77**	**3.876.642.152,04**
4 DÉFICIT			**9 SUPERÁVIT**	**82.060.687,77**	**32.388.344,11**
5 TOTAL GERAL (3+4)	**4.711.296.415,54**	**3.909.030.496,15**	**10 TOTAL GERAL (8+9)**	**4.711.296.415,54**	**3.909.030.496,15**

Fonte: SIAFI.

Quadro 6 - Demonstração Consolidada das Variações Patrimoniais (Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social)

Os recursos provenientes da alienação de ativos (inciso VI do art. 50 da LRF) constam no Quadro 7.

Em R$ 1,00

EXERCÍCIO	VALOR
2000	185.422,00
2001	205.134,61
2002	0,00
2003	1.233.306,06
2004	698.479,77
2005	0,00
2006	957.085,59
2007	18,21*
2008	284.116,00
2009	807.560,00
2010	0,00
SOMA	**4.371.522,24**

Fonte: SIAFI.

*O valor foi equivocadamente registrado, pelo depositante da quantia, como receita de alienação de bens.

Quadro 7 - Receitas com Alienação de Bens Arrecadadas nos Fundos Especiais do Senado Federal

Cabe registrar que os recursos arrecadados, no período de 2000 a 2010, a título de receitas orçamentárias, decorrentes da alienação de bens, não foram utilizados pelo Senado Federal no período. Referidos valores, em 31/12/2010, no montante de R$ 4.371.622,24, compunham as disponibilidades financeiras do Fundo Especial do Senado Federal.

Notas explicativas complementares às demonstrações contábeis, com a indicação dos principais critérios adotados no exercício e explicações para eventuais variações patrimoniais relevantes, destacando-se a análise consubstanciada das restrições apuradas nas conformidades contábeis de Órgão Superior junto ao Sistema SIAFI, a que departamento ou setor a contabilidade do Órgão está subordinada.

As demonstrações foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/1964 e com as normas editadas pelo órgão central de contabilidade do Governo Federal.

A partir do exercício de 2010 o Órgão passou a efetuar a contabilização da depreciação dos bens adquiridos no mesmo período. O método utilizado foi o das quotas constantes, provocando um impacto negativo no Patrimônio Líquido na ordem de R$ 412.787,66. Outra alteração consistiu no registro da provisão para décimo terceiro e 1/3 de férias.

O cálculo da depreciação se restringiu aos bens adquiridos em 2010, não necessitando ser submetidos previamente ao procedimento de reavaliação ou redução a valor recuperável. A partir de 2011, o Órgão passará a aplicar a depreciação aos bens adquiridos nos demais exercícios, conforme cronograma indicado na macro-função 020330, do SIAFI, após realizar o ajuste de seus valores.

No decorrer do exercício sob enfoque não houve eventos que tenham modificado substancialmente a situação financeira ou patrimonial deste Órgão, restando destacar apenas que em abril de 2010 ocorreu a incorporação orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras 020002-SEEP e 020003-PRODASEN à UG 020001-SENADO, bem como das Unidades Fundos Especiais 020055–FUNSEEP e 020056–FUNDASEN à **UG 020054-FUNSEN.**

3.5 INDICADORES CONTÁBEIS DOS BALANÇOS DO SENADO FEDERAL

A seguir, são apresentados os indicadores que foram julgados adequados e importantes, bem como a sua análise e interpretação do índice apurado.

3.5.1 INDICADORES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	CÁLCULOS	ÍNDICE APURADO	ANÁLISE DO INDICADOR
Índice de Execução da Receita	Receita Executada / Receita Prevista Atualizada	3.018.621.196,07 / 3.132.173.445,00	0,96	O resultado apurado neste indicador demonstra que a previsão de recebimento das receitas próprias do Órgão, as quotas relativas às transferências financeiras do Tesouro Nacional e descentralização de crédito recebida foram realizadas na proporção de R$ 0,96 para cada R$ 1,00 previsto.
Índice de Execução da Despesa	Despesa Executada / Despesa Fixada Atualizada	3.018.621.196,07 / 3.132.173.445,00	0,96	Este índice permite constatar que houve R$ 0,96 de despesa orçamentária executada para cada R$ 1,00 de despesa orçamentária fixada, sendo a diferença considerada economia orçamentária do Órgão.
Índice do Resultado Orçamentário	Receita Executada / Despesa Executada	3.018.621.196,07 / 3.018.621.196,07	1,00	Este índice demonstra que a receita executada (própria, transferência do Tesouro Nacional e de descentralização de crédito recebida) foi aplicada integralmente na execução do orçamento.

3.5.2 INDICADORES DO BALANÇO FINANCEIRO

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	CÁLCULOS	ÍNDICE APURADO	ANÁLISE DO INDICADOR
Índice Financeiro da Execução Orçamentária	Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária	3.325.919.559,08 / 3.321.819.873,37	1,00	Este resultado demonstra o equilíbrio na execução orçamentária, ocorrendo um diminuto superávit financeiro nessa modalidade de execução.
Índice Financeiro da Execução Extraorçamentária	Ingressos Extraorçamentárias / Dispêndios Extraorçamentários	951.933.484,07 / 955.953.685,12	0,99	Este resultado demonstra o equilíbrio na execução extraorçamentária, ocorrendo um diminuto déficit financeiro nessa modalidade de execução.

3.5.3 INDICADORES DO BALANÇO PATRIMONIAL

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	CÁLCULOS	ÍNDICE APURADO	ANÁLISE DO INDICADOR
Índice da Situação Financeira	Ativo Financeiro / Passivo Financeiro	481.482.163,48 / 239.238.594,43	2,01	Este resultado demonstra uma superioridade de recursos financeiros (disponibilidades) e de direitos realizáveis, em relação às obrigações de curto prazo. Evidencia um superávit financeiro no balanço patrimonial.
Índice do Resultado Patrimonial	Soma do Ativo Real / Soma do Passivo Real	1.023.367.162,87 / 193.288.499,27	5,29	Este resultado demonstra que a soma do ativo real é superior à soma do passivo real, isto é, que a soma dos bens, direitos e valores realizáveis são superiores à soma dos compromissos exigíveis e que, portanto, há um resultado patrimonial positivo, representado pelo ativo real líquido. Do passivo real deduziu-se, por meio de conta retificadora, os registros das obrigações provenientes da inscrição de restos a pagar não processados (dependente do estágio da liquidação), os quais foram considerados como despesa orçamentária em função do disposto no artigo 35 da Lei nº 4.320, de 17/3/64.

3.5.4 INDICADORES DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	CÁLCULOS	ÍNDICE APURADO	ANÁLISE DO INDICADOR
Índice do Resultado das Variações Orçamentárias	Variações Ativas Orçamentárias / Variações Passivas Orçamentárias	3.493.663.899,78 / 3.396.287.461,97	1,03	Este resultado demonstra que a variação patrimonial ativa dependente da execução orçamentária é maior que a variação patrimonial passiva dependente da execução orçamentária, ou seja, que as incorporações de bens, créditos e valores e as baixas de dívidas são superiores às baixas de bens, créditos e valores e incorporações de dívidas. Reflete, portanto, um superávit patrimonial.
Índice do Resultado das Mutações Patrimoniais	Mutações Patrimoniais Ativas / Mutações Patrimoniais Passivas	167.744.340,70 / 74.467.588,60	2,25	Este resultado demonstra que as mutações patrimoniais ativas (incorporações de bens e desincorporação superiores às mutações passivas (desincorporação de bens e amortização de financiamentos concedidos).
Índice do Resultado das Variações Extraorçamentárias	Variações Ativas Extra-orçamentários / Variações Passivas Extraorçamentárias	1.217.632.515,76 / 1.232.948.265,80	0,99	Este resultado demonstra que a variação patrimonial ativa foi menor do que a variação patrimonial passiva (ambas independentes da execução orçamentária). Isto significa que as incorporações de bens, créditos e valores e baixas de dívidas, correspondentes aos acréscimos patrimoniais, são inferiores às baixas de bens, créditos e valores e incorporações de dívidas, compreendidas nos decréscimos patrimoniais.
Índice do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Ativas / Total das Variações Passivas	4.711.296.415,54 / 4.629.235.727,77	1,02	Este resultado demonstra que as alterações patrimoniais ocorridas no ano apresentaram um saldo positivo, representado pelo superávit patrimonial de R$ 82.060.687,77.

4 - COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES - ATENDIMENTO AO ITEM "C" DO AVISO Nº 06/2010 GAB MIN AC, DO TCU

"outras informações que sejam julgadas pertinentes e necessárias para análise da Contas do governo do exercício de 2009"

Apresentamos, a seguir, análises e outros dados globais do Orçamento do Senado Federal, que também podem ser úteis na análise pretendida neste item:

Composição do Orçamento do Senado Federal (Dotação) – Fiscal e Seguridade

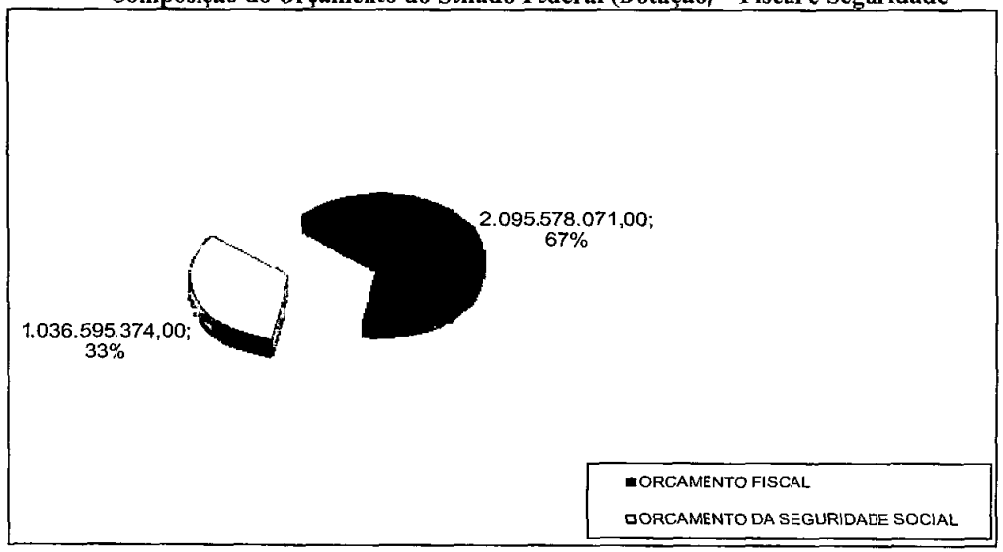

Divisão do Orçamento do Senado Federal (Dotação), por Grupos de Despesa

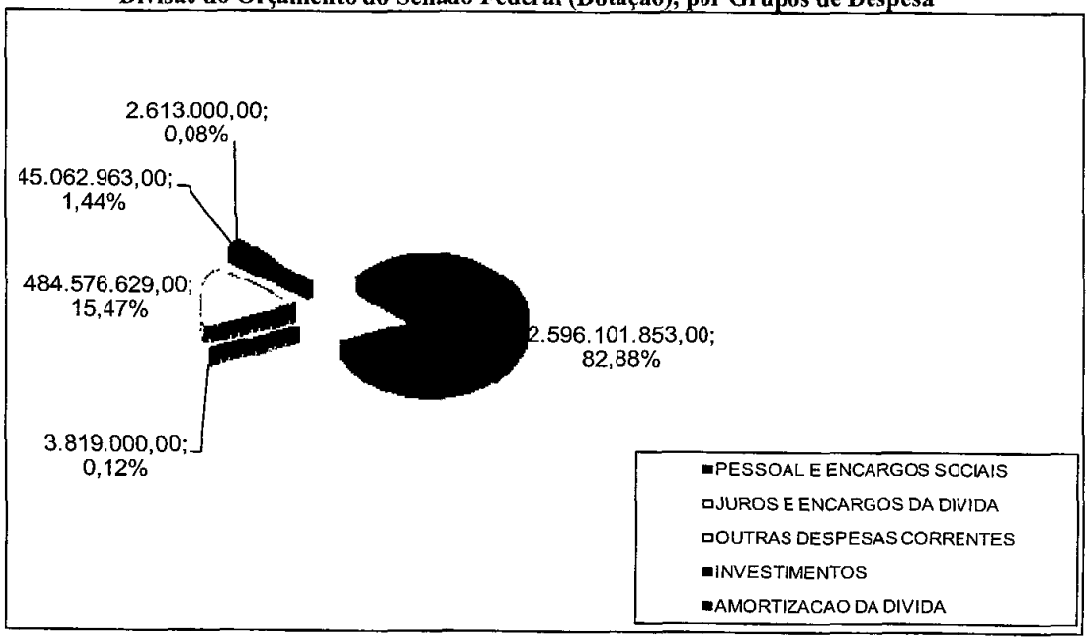

Movimentação dos créditos autorizados em 2010, consolidado (Órgão)

Em R$

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Crédito Indisponível (Bloqueio de Crédito)	858.422,93
2 – Crédito Pré-empenhado	39.300,00
3 – Despesa Empenhada + inscrição em Restos a Pagar não Processados	3.014.521.510,36
4 – Economia Orçamentária	116.754.211,71
4 – TOTAL (=1+2+3+4)	**3.132.173.445,00**

Fonte: SIAFI

Síntese da execução orçamentária do Senado Federal em 2010, consolidado (Órgão)

Em R$

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Dotação inicial	3.052.173.445,00
2 – Alterações Orçamentárias*	80.000.000,00
3 – Dotação Autorizada (1+2)	3.132.173.445,00
4 – Crédito Indisponível	858.422,93
5 – Despesa Realizada	3.014.521.510,36
6 – Economia Orçamentária	**116.754.211,71**

Fonte: SIAFI

FUNDOS ESPECIAIS DO SENADO FEDERAL – RECEITA PREVISTA E REALIZADA 2006-2010

Em R$

EXERCÍCIOS FINANCEIROS														
2006			2007			2008			2009			2010		
RECEITA PREVISTA	RECEITA REALIZADA	%	RECEITA PREVISTA	RECEITA REALIZADA	%	RECEITA PREVISTA	RECEITA REALIZADA	%	RECEITA PREVISTA	RECEITA REALIZADA	%	RECEITA PREVISTA	RECEITA REALIZADA	%
7.226.963,00	7.917.225,74	110	10.167.243,00	9.842.176,98	97	9.124.475,00	9.428.905,15	103	10.558.172,00	11.451.470,10	108	7.178.782,00	6.809.029,32	95
7.226.963,00	**7.917.225,74**	**110**	**10.167.243,00**	**9.842.176,98**	**97**	**9.124.475,00**	**9.428.905,15**	**103**	**10.558.172,00**	**11.451.470,10**	**108**	**7.178.782,00**	**6.809.029,32**	**95**

Fonte: SIAFI

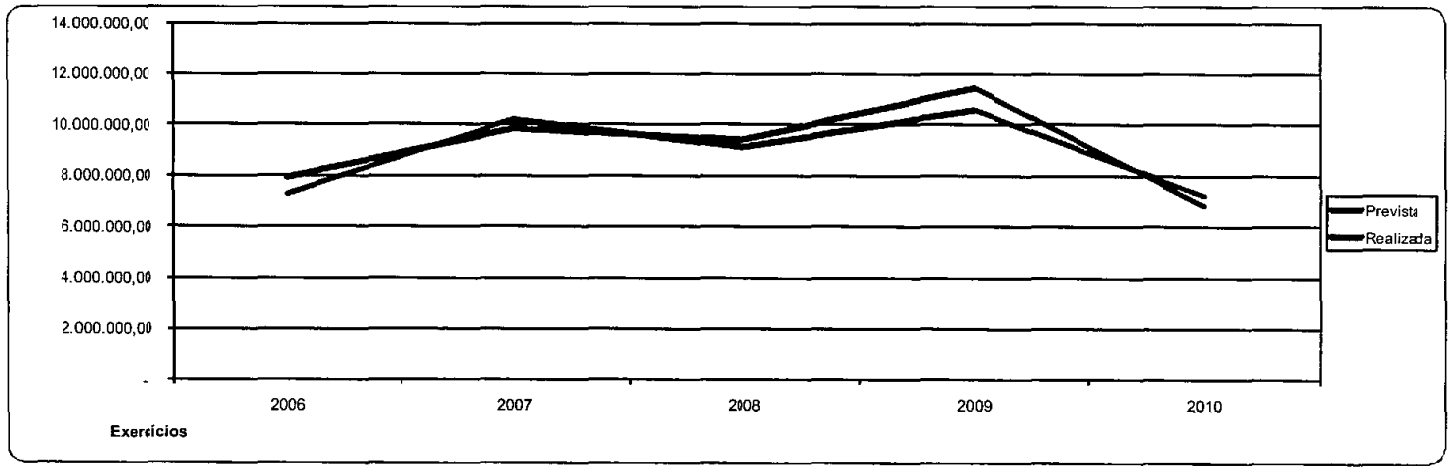

5 - CONCLUSÃO

O presente documento denominado Relatório das Contas do Presidente do Senado Federal cingiu-se do intuito de atender as demandas da lavra do Excelentíssimo Senhor Ministro do Tribunal de Contas da União, Aroldo Cedraz, Relator das Contas do Governo da República referentes ao exercício de 2010, formuladas por intermédio do Aviso nº 06/2010 encaminhado a esta Presidência

Foi por intermédio da utilização dos recursos alocados no orçamento da União, que o Senado Federal, de forma transparente e austera, deu continuidade no exercício de 2010, ao inexorável processo de mudança administrativa que esta Gestão vem promovendo em consonância às demandas sociais do povo brasileiro que cada vez mais vê, ouve, assiste e opina sobre tudo o que acontece no Senado Federal.

Todavia, o mais importante nesta análise é que a Administração do Órgão procurou executar as despesas discricionárias, relacionadas com custeio e investimentos, obedecendo ao princípio da economicidade, buscando, sobretudo a melhoria da qualidade do gasto. Também procurou colaborar com as metas do Governo Federal, como da obtenção do resultado primário, sacrificando algumas despesas previstas para realizar os contingenciamentos do limite orçamentário recomendado. A modernização e manutenção dos meios de comunicação da Casa, como tudo o mais, se dá por meio dos recursos consignados em Lei, cuja execução, graças à iniciativa desta Casa, pode ser aferida por qualquer cidadão brasileiro que tenha acesso à página do Senado, por via do Sistema Siga Brasil e o Portal da Transparência.

Da análise do orçamento do Senado Federal de 2010, no que se refere aos resultados alcançados, conclui-se que da dotação total de R$ 3.132.273.445,00, executou-se R$ 2.946.491.581,00, ou 94%. A egrégia Corte de Contas, ao analisar as Contas do Presidente da República de 2009 considerou que a execução de 80% já era satisfatória.

Muitas foram as ações realizadas com vistas ao atendimento pleno das missões assumidas por esta Gestão. O foro deste trabalho, porém, em atenção aos lindeiros estabelecidos pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Relator das Contas, Aroldo Cedraz, permite a apresentação de apenas algumas medidas. Destaca-se a extinção, por intermédio do Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2010, de quatro unidades orçamentárias do

PRODASEN e SEEP, que tiveram suas atividades relacionadas com gestão de compras e contratações, material e patrimônio, orçamentária, financeira e contábil absorvidas pelas duas unidades correspondentes no Senado Federal.

Esta medida, implementada em abril de 2010, na esteira do inexorável processo de reforma administrativa, gerou conseqüências imediatas, entre elas, a eliminação de estruturas organizacionais com procedimentos realizados em sobreposição, o que resultou na melhoria da gestão das aludidas atividades.

No trato da atividade legislativa, mesmo com eventos do porte de uma Copa do Mundo e a festa da democracia traduzida no processo eleitoral pelo qual, o cargo máximo, pela primeira vez, foi alcançado por uma mulher, o ano de 2010 no Senado Federal foi de elevada produtividade alcançando a soma de 2.129 matérias aprovadas, dentre elas 9 Propostas de Emenda à Constituição e 22 Medidas Provisórias.

É o Relatório.

JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

RELATÓRIO ANUAL
DAS CONTAS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

EXERCÍCIO 2010

-ANEXOS-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS	EXERCICIO: 2010	MES: DEZEMBRO
SUBTITULO	02000 - SENADO FEDERAL (SUPERIOR)	EMISSAO: 17/01/2011	PAGINA: 1
ORGAO SUPERIOR			

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
ORCAMENTARIAS	3.493.663.899,78	3.534.126.474,18	ORCAMENTARIAS	3.396.287.461,97	3.450.648.448,04
RECEITAS CORRENTES	10.726.738,47	11.943.355,50	DESPESAS CORRENTES	2.984.371.888,04	2.596.396.927,92
RECEITA PATRIMONIAL	1.027.901,00	1.086.660,93	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.302.670.047,29	1.983.523.190,16
RECEITA INDUSTRIAL	940.755,81	798.537,62	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	924.237,77	1.231.604,94
RECEITA DE SERVICOS	344.895,16	656.539,18	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	435.650.720,14	371.177.376,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.200.106,91	1.901.934,44	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	245.126.882,84	240.461.756,73
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	4.213.079,61	1.499.683,33	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	241.161.680,21	236.880.361,98
RECEITA PATRIMONIAL	173.918,45	112.031,39	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.965.202,63	3.580.394,75
RECEITA INDUSTRIAL	4.039.161,16	1.387.651,94	DESPESAS DE CAPITAL	30.149.622,32	18.727.004,44
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	807.560,00	INVESTIMENTOS	28.091.060,41	16.265.373,69
ALIENACAO DE BENS	0,00	807.560,00	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	2.058.561,91	2.460.785,75
DEDUCOES DA RECEITA	-3.917.709,13	-14.678,49	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	0,00	845,00
INTERFERENCIAS ATIVAS	3.319.110.529,74	3.311.410.159,89	INVESTIMENTOS	0,00	845,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.319.110.529,74	3.311.410.159,89	INTERFERENCIAS PASSIVAS	307.298.363,01	776.325.175,75
COTA RECEBIDA	3.078.559.433,61	2.491.077.950,37	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	307.298.363,01	776.325.175,75
SUB-REPASSE RECEBIDO	202.539.805,18	720.761.049,23	SUB-REPASSE CONCEDIDO	202.539.805,18	720.761.049,23
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	38.011.290,91	84.262.275,20	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	14.308.885,09	17.551.835,61
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	0,00	14.308.885,09	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	90.449.672,74	38.011.290,91
MUTACOES ATIVAS	167.744.340,74	204.980.077,28	MUTACOES PASSIVAS	74.467.588,60	59.200.340,83
INCORPORACOES DE ATIVOS	97.655.849,44	71.649.888,68	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	74.467.588,60	59.200.340,83
AQUISICOES DE BENS	27.697.677,71	21.597.204,43	LIQUIDACAO DE CREDITOS	70.455.936,33	53.059.724,32
INCORPORACAO DE CREDITOS	69.958.171,66	51.052.684,25	BAIXA DE FORNECA RECEBER - ENT.INDUSTRI	4.011.652,27	6.140.616,51
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	70.088.491,26	126.330.188,60	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	1.232.948.265,80	425.991.703,10
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	1.217.632.515,74	371.904.021,97	INTERFERENCIAS PASSIVAS	901.074.283,48	229.396.903,08
RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	2.530.554,66	1.047.638,79	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	718.169,00	708.319,18
RECEITAS DE ENTIDADES INDUSTRIAIS	2.530.554,66	1.047.638,79	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	900.356.114,48	228.688.583,90
INTERFERENCIAS ATIVAS	904.669.338,63	221.112.136,17	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	331.873.982,32	196.596.800,02
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	718.169,00	708.319,18	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	80.825.439,29	128.690.081,04
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	903.951.169,63	221.403.816,99	BAIXA DE BENS INOVEIS	47.400.882,75	1.866.011,50
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	310.432.622,53	141.744.247,01	BAIXA DE BENS MOVEIS	25.795.835,95	22.190.018,55
INCORPORACOES DE ATIVOS	140.914.748,05	111.476.665,77	BAIXA DE DIREITOS	7.628.720,59	104.634.050,99
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	42.381.798,51	4.111.783,04	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	412.787,66	1.456,32
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	9.040.487,14	1.670.319,80	DESVALORIZACAO DE BENS	0,00	1.456,32
INCORPORACAO DE BENS INTANGIVEIS	440.899,71	0,00	DEPRECIACIO, AMORTIZACAO E EXAUSTAC	412.787,66	0,00
INCORPORACAO DE DIREITOS	89.051.562,55	101.694.562,93	INCORPORACAO DE PASSIVOS	250.635.755,37	67.021.238,75
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	283.123,45	872.838,04	AJUSTES DE DEXERCICIOS ANTERIORES	0,00	882.023,91
REAVALIACOES DE BENS	283.123,45	872.838,04	AJUSTES NAO FINANCEIROS	0,00	882.023,91
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	169.234.750,95	34.512.719,29	RESULTADO PATRIMONIAL	82.560.687,77	32.386.344,11
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	882.023,91	SUPERAVIT	82.560.687,77	32.386.344,11
AJUSTES NAO FINANCEIROS	0,00	882.023,91			
DEFICIT					
VARIACOES ATIVAS	4.711.296.415,54	3.909.030.496,15	VARIACOES PASSIVAS	4.711.296.415,54	3.909.030.496,15

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	02000 - SENADO FEDERAL (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	MES
2010	DEZEMBRO
EMISSAO	PAGINA
19/01/2011	1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
RECEITAS CORRENTES	10.726.738,47	11.943.355,50	DESPESAS CORRENTES	2.984.371.888,04	2.596.395.927,92
RECEITA PATRIMONIAL	1.022.901,00	1.086.660,93	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.302.670.047,29	1.983.523.190,16
RECEITA INDUSTRIAL	940.755,85	798.537,62	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	934.237,77	1.231.604,94
RECEITA DE SERVICOS	344.895,10	656.539,18	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	435.630.720,14	371.177.376,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.200.106,91	3.901.934,44	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	711.746,71	235.511,70
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	4.210.079,61	5.499.683,33	OUTRAS DESPESAS	434.918.973,43	370.941.864,39
RECEITA PATRIMONIAL	173.918,45	112.031,39	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	245.116.882,84	240.463.756,73
RECEITA INDUSTRIAL	4.036.161,16	5.387.651,94	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	241.161.680,21	236.880.361,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	807.560,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.945.202,63	3.583.394,75
ALIENACAO DE BENS	0,00	807.560,00	DESPESAS DE CAPITAL	30.149.622,32	18.727.004,44
DEDUCOES DA RECEITA	-3.917.708,15	-14.678,49	INVESTIMENTOS	28.091.060,41	16.265.373,69
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	3.550.096.695,27	3.539.813.076,88	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	2.058.561,91	2.460.785,75
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	3.319.110.529,76	3.312.410.159,89	DESPESAS ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	0,00	845,00
COTA RECEBIDA	3.078.552.433,67	2.493.077.950,37	INVESTIMENTOS	0,00	845,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	202.536.805,18	720.761.049,23	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	534.669.473,37	1.005.013.759,65
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	202.536.805,18	720.761.049,23	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	307.248.363,01	776.325.175,75
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	38.011.290,91	84.262.775,20	SUB-REPASSE CONCEDIDO	202.539.805,18	720.761.049,23
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	0,00	14.308.885,09	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	202.539.805,18	720.761.049,23
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	230.986.165,51	227.403.816,99	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	14.308.885,09	17.552.835,61
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	230.986.165,51	227.403.816,99	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	90.449.672,74	38.011.290,91
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	720.943.318,56	615.673.198,52	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	227.391.110,36	228.688.583,90
VALORES EM CIRCULACAO	341.243.777,43	298.078.348,04	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	227.391.110,36	228.688.583,90
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	341.243.777,43	298.078.214,04	DESPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	728.542.574,76	551.639.015,86
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00	134,00	VALORES EM CIRCULACAO	480.026.315,14	341.243.777,43
OUTROS CREDITOS	0,00	134,00	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	480.026.315,14	341.243.777,43
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	104.756.557,83	55.564.126,52	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	38.011.290,91	98.571.160,29
VALORES DIFERIDOS	104.756.557,83	55.564.126,52	VALORES DIFERIDOS	38.011.290,91	98.571.160,29
DEPOSITOS	15.935.631,58	1.876.497,50	DEPOSITOS	1.876.497,50	1.487.064,52
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	15.935.631,58	1.876.497,50	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.876.497,50	1.487.064,52
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	255.590.159,85	170.611.868,54	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	203.617.823,05	90.294.753,51
FORNECEDORES	525,86	0,00	FORNECEDORES	0,00	1.808,51
DC EXERCICIO	525,86	0,00	DI EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.808,51
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	63.112.619,00	0,00	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	148.544.910,00	80.473.719,79
RESTOS A PAGAR	138.761.896,48	169.208.067,64	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	1.403.800,90	9.819.225,21
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	69.720.138,89	148.544.910,00	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	53.679.112,15	0,00
CANCELADO	69.061.757,59	20.663.157,64	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	5.020.648,16	20.043.160,11
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	13.006,36	1.403.800,90	BAIXA DE DIREITOS	1.412.586,65	18.639.359,21
AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	53.679.112,15	0,00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.412.586,65	18.639.359,21
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	3.415.191,87	89.542.257,92	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	3.608.061,51	1.403.800,90
INCORPORACAO DE DIREITOS	2.011.390,97	79.723.112,71	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	13.006,36	1.403.800,90
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	2.011.390,97	79.723.112,71	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	3.595.055,15	0,00
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	1.403.800,90	9.819.245,21			

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	02000 - SENADO FEDERAL (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	MES
2010	DEZEMBRO
EMISSAO	PAGINA
17/01/2011	1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	10.998.782,00	10.998.782,00	6.809.029,32	4.189.751,68	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	3.052.173.445,00	3.131.723.445,00	3.013.861.691,36	117.861.754,64
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.273.503,00	1.273.503,00	1.144.385,45	129.117,55	DESPESAS CORRENTES	3.005.702.482,00	3.084.497.482,00	2.984.371.881,04	100.125.593,96
RECEITAS INDUSTRIAIS	4.663.776,00	4.663.776,00	1.406.641,37	3.257.134,63	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	2.546.101.853,00	2.596.101.853,00	2.543.831.727,50	52.270.125,50
RECEITAS DE SERVICOS	4.579.759,00	4.579.759,00	344.139,10	4.235.619,90	JUROS/ENCARGOS DA DVIDA	3.819.000,00	3.819.000,00	924.237,77	2.894.762,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	481.744,00	481.744,00	3.913.863,40	-3.432.119,40	OUTRAS DESPESAS CORREN	455.781.629,00	484.576.629,00	439.615.921,77	44.960.706,23
					DESPESAS DE CAPITAL	46.470.963,00	47.225.963,00	29.489.803,32	17.736.160,68
					INVESTIMENTOS	43.857.963,00	44.612.963,00	27.431.240,41	17.181.722,59
					AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.613.000,00	2.613.000,00	2.058.561,91	554.438,09
					CREDITOS ESPECIAIS	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
					INVESTIMENTOS	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
SUBTOTAL I	10.998.782,00	10.998.782,00	6.809.029,32	4.189.751,68	SUBTOTAL I	3.052.173.445,00	3.132.173.445,00	3.014.311.691,36	117.861.754,64

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS	EXERCICIO 2010	MES DEZEMBRO
SUBTITULO	02100 - SENADO FEDERAL (SUPERIOR)	EMISSAO 19/01/2011	PAGINA 1
ORGAO SUPERIOR			

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
ATIVO FINANCEIRO	481.482.163,48	356.929.026,20	PASSIVO FINANCEIRO	230.238.594,43	189.836.499,31
DISPONIVEL	1.455.848,34	1.376.363,68	DEPOSITOS	15.937.631,58	1.876.497,50
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	1.455.848,34	1.376.363,68	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	15.937.631,58	1.876.497,50
CREDITOS EM CIRCULACAO	480.026.315,14	341.243.777,43	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	132.851.290,11	140.948.710,90
CREDITOS A RECEBER	2.713,53	2.713,53	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	63.113.144,86	0,00
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	478.012.210,64	261.517.051,19	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	525,86	0,00
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	2.011.390,97	79.723.112,71	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	63.117.619,00	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	14.308.885,09	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	69.720.138,89	148.544.910,00
VALORES DIFERIDOS	0,00	14.308.885,09	A LIQUIDAR	69.720.138,89	148.544.910,00
ATIVO NAO FINANCEIRO	541.884.999,39	456.818.350,04	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	11.006,36	1.403.800,90
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	21.787.402,35	-57.070.817,96	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	90.441.672,74	38.011.290,91
CREDITOS EM CIRCULACAO	4.776.556,33	-74.055.612,61	VALORES DIFERIDOS	90.441.672,74	38.011.290,91
FORNECIMENTOS A RECEBER	690.566,30	2.171.663,97	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-45.950.095,16	-124.107.098,90
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-2.011.390,97	-79.723.112,71	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-68.789.450,19	-146.946.453,93
DIVERSOS RESPONSAVEIS	5.657.076,82	2.974.919,37	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-11.006,36	-1.403.800,90
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	663,85	175,00	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-11.006,36	-1.403.800,90
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	439.440,33	520.741,76	OPERACOES DE CREDITO	941.695,06	3.002.256,97
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	17.010.846,02	16.984.794,65	EXTERNAS	941.695,06	3.002.256,97
ESTOQUES	17.010.846,02	16.984.794,65	RETIFICACAO DE RJ NAO PROCESSADOS A LIQUID	-69.720.138,89	-148.544.910,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	16.145,70	16.145,70	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	22.839.355,03	22.839.355,03
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	16.145,70	16.145,70	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	22.839.355,03	22.839.355,03
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	16.145,70	16.145,70	OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA	22.839.355,03	22.839.355,03
PERMANENTE	520.081.451,34	513.873.022,30	PASSIVO REAL	193.288.499,27	65.729.400,41
IMOBILIZADO	519.485.714,07	513.872.047,30	PATRIMONIO LIQUIDO	830.071.663,60	748.017.975,83
BENS MOVEIS E IMOVEIS	519.898.501,73	513.872.047,30	PATRIMONIO/CAPITAL	830.071.663,60	748.017.975,83
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-412.787,66	0,00	PATRIMONIO	830.071.663,60	748.017.975,83
INTANGIVEL	595.737,27	975,00	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	1.023.367.162,87	813.747.376,24
ATIVO REAL	1.023.367.162,87	813.747.376,24	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-1.023.367.162,87	-813.747.376,24
ATIVO COMPENSADO	574.711.224,92	531.742.893,51	PASSIVO COMPENSADO	574.711.224,92	531.742.893,51
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	574.711.224,92	531.742.893,51	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	574.711.224,92	531.742.893,51
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	7.006.221,63	6.101.500,66	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	7.006.221,63	6.101.500,66
GARANTIAS DE VALORES	49.924.064,22	47.499.108,48	VALORES EM GARANTIA	49.924.064,22	47.499.108,48
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	78.002.454,71	77.581.649,17	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	78.002.454,71	77.581.649,17
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	438.035.533,69	358.837.223,34	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	438.035.533,69	358.837.223,34
OUTRAS COMPENSACOES	1.742.950,67	41.723.411,86	COMPENSACOES DIVERSAS	1.742.950,67	41.723.411,86
ATIVO	1.598.078.387,79	1.345.490.269,75	PASSIVO	1.598.078.387,79	1.345.490.269,75

LEGISLAÇÃO CITADA

Resolução nº 9, de 1955.

Art. 1º - É reconhecido, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasileiro filiado à União Interparlamentar, sediada em Genebra.

Art. 2º - O Grupo Brasileiro reger-se-á pelo seu Regimento Interno, aprovado pelos componentes do referido Grupo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, em 6 de julho de 1955.

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 1956.

Art. 1º - É reconhecido, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasileiro filiado à Associação Interparlamentar de Turismo, com sede em Gênova, Itália.

Art. 2º - O Grupo Brasileiro obedecerá ao Regimento Interno que acompanha a presente Resolução e já aprovado pelos componentes do referido Grupo.

Art. 3º - Fica o Grupo Brasileiro autorizado a despender até a importância de Cr$100.000,00 (cem mil cruzeiros) para prover a sua vinculação à Associação Interparlamentar de Turismo.

Art. 4º - A Comissão Executiva encarregada de organizar o Grupo Brasileiro terá o seu mandato findo no início da Sessão Legislativa de 1957, quando serão eleitos os novos membros, inclusive os designados para exercer os cargos da direção, substituindo os ocupantes provisórios.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 23 de agosto de 1956.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nêle arrecadadas;

II - as despesas nêle legalmente empenhadas.

.....

Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II - seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III - fundo de garantia do tempo de serviço;

IV - salário mínimo , fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI - irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII - garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII - décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria,

IX - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X - proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI - participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

~~XII - salário-família para os seus dependentes;~~

XII - salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XIII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho; (vide Decreto-Lei nº 5.452, de 1943)

XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI - remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinqüenta por cento à do normal; (Vide Del 5.452, art. 59 § 1º)

XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX - licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXI - aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV - aposentadoria;

~~XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas;~~

XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

XXVI - reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII - proteção em face da automação, na forma da lei;

XXVIII - seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

~~XXIX - ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de:~~

XXIX - ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)

a) ~~cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;~~

b) ~~até dois anos após a extinção do contrato, para o trabalhador rural;~~ (Revogado pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)

XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII - proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os *profissionais respectivos*;

~~XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz;~~

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XXXIV - igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à previdência social.

.....

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I - ~~processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) Presidente e diretores do banco central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

~~XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....

Art. 88. A lei disporá sobre a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº.06, DE 1988

Aprova o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987.

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 21 de março de 1988

.....

DECRETO Nº 97.212, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1988.

Promulga o Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano.

.....

LEI Nº 8.460, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992.

Concede antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo e dá outras providências.

.....

Art. 22. O Poder Executivo disporá sobre a concessão mensal do auxílio-alimentação por dia trabalhado, aos servidores públicos federais civis ativos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 1º A concessão do auxílio-alimentação será feita em pecúnia e terá caráter indenizatório. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 2º O servidor que acumule cargo ou emprego na forma da Constituição fará jus a percepção de um único auxílio-alimentação, mediante opção. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 3º O auxílio-alimentação não será: (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

a) incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

b) configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

c) caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 4º O auxílio-alimentação será custeado com recursos do órgão ou entidade em que o servidor estiver em exercício, ressalvado o direito de opção pelo órgão ou entidade de origem. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 5º O auxílio-alimentação é inacumulável com outros de espécie semelhante, tais como auxílio para a cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 6º Considerar-se-á para o desconto do auxílio-alimentação, por dia não trabalhado, a proporcionalidade de 22 dias. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 7º Para os efeitos deste artigo, considera-se como dia trabalhado a participação do servidor em programa de treinamento regularmente instituído, conferências, congressos, treinamentos, ou outros eventos similares, sem deslocamento da sede. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 8º As diárias sofrerão desconto correspondente ao auxílio-alimentação a que fizer jus o servidor, exceto aquelas eventualmente pagas em finais de semana e feriados, observada a proporcionalidade prevista no § 6º." (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

.....

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 15, DE 1994

Altera as disposições sobre a concessão do Auxílio-Alimentaçãoaos servidores do Senado Federal e dos seus Órgãos Supervisionados

.....

LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para *a responsabilidade na gestão fiscal* e dá outras providências.

.....

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada:

II - a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;

III - as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente;

IV - as receitas e despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;

V - as operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor;

VI - a demonstração das variações patrimoniais dará destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos.

§ 1º No caso das demonstrações conjuntas, excluir-se-ão as operações intragovernamentais.

§ 2º A edição de normas gerais para consolidação das contas públicas caberá ao órgão central de contabilidade da União, enquanto não implantado o conselho de que trata o art. 67.

§ 3º A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

.....

LEI Nº 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

.....

Art. 8º A contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, será o dobro da contribuição do servidor ativo, devendo o produto de sua arrecadação ser contabilizado em conta específica.

Parágrafo único. A União é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Art. 8º-A. A responsabilidade pela retenção e recolhimento das contribuições de que tratam os arts. 4º a 6º e 8º será do dirigente e do ordenador de despesa do órgão ou entidade que efetuar o pagamento da remuneração ou do benefício. (Incluído pela Lei nº 12.350, de 2010)

§ 1º O recolhimento das contribuições de que trata este artigo deve ser efetuado: (Incluído pela Lei nº 12.350, de 2010)

I – *até o dia 15, no caso de pagamentos de remunerações ou benefícios efetuados* no primeiro decêndio do mês; (Incluído pela Lei nº 12.350, de 2010)

II – até o dia 25, no caso de pagamentos de remunerações ou benefícios efetuados no segundo decêndio do mês; ou (Incluído pela Lei nº 12.350, de 2010)

III – até o dia 5 do mês posterior, no caso de pagamentos de remunerações ou benefícios efetuados no último decêndio do mês. (Incluído pela Lei nº 12.350, de 2010)

§ 2º O não recolhimento das contribuições nos prazos previstos no § 1º: (Incluído pela Lei nº 12.350, de 2010)

I – enseja a aplicação dos acréscimos de mora previstos para os tributos federais; e (Incluído pela Lei nº 12.350, de 2010)

II – sujeita o responsável às sanções penais e administrativas cabíveis. (Incluído pela Lei nº 12.350, de 2010)

.....

Resolução nº 1, de 2007-CN

Dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição,organização e competências.

.....

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 101. As contas de que trata o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão prestadas pelos Presidentes da República, dos órgãos do Poder Legislativo, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, consolidando as dos respectivos Tribunais, e pelo Chefe do Ministério Público da União e deverão ser apresentadas ao Congresso Nacional dentro de 60 (sessenta) dias após a abertura da sessão legislativa, que, exceto no caso previsto no § 2º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as encaminhará ao Tribunal de Contas da União, para elaboração dos respectivos pareceres prévios, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do seu recebimento.

.....

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 3, de 2010

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, *no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares e,*

Considerando a necessidade de adoção de providências imediatas para viabilizar a unificação da área de compras e contratações, e da área de orçamento, finanças e contabilidade do Senado Federal, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP e da Secretaria Especial de Informática - PRODASEN;

Considerando que esta unificação é indispensável à padronização e uniformização dos procedimentos de ordem administrativa do Senado Federal; e

Considerando que esta proposta decorre de trabalho realizado por comissão especial para este fim constituída, RESOLVE:

Art. 1º A gestão de compras e contratações, material e patrimônio, orçamentária, *financeira e contábil do Senado Federal, da Secretaria Especial de Editoração e* Publicações - SEEP e da Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, passa a ser exercida unicamente pelas áreas correspondentes no Senado Federal, de acordo com a relação a seguir:

I - A gestão de compras e contratações e todas as atividades correlatas, pela Secretaria de Administração de Contratações - SADCON;

II - A gestão de material e patrimônio e todas as atividades correlatas à Secretaria de Patrimônio - SPATR.

III - A gestão orçamentária, financeira e contábil e todas as atividades correlatas pela Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN.

Parágrafo único - A partir da vigência deste Ato, fica extinta a autonomia orçamentária, financeira e contábil do PRODASEN e da SEEP.

Art. 2º As unidades do PRODASEN e da SEEP responsáveis pela gestão de compras e contratações, material e patrimônio, orçamentária, financeira e contábil passam a subordinar-se às respectivas unidades no Senado Federal, de acordo com as seguintes disposições:

I - As unidades responsáveis pelas atividades de que trata o Inciso I do art. 1.º, à SADCON;

II - As unidades responsáveis pelas atividades de que trata o Inciso II do art. 1.º, à SPATR.

III - As unidades responsáveis pelas atividades de que trata o Inciso III do art. 1.º, à SAFIN.

Art. 3º Até a aprovação da nova estrutura administrativa do Senado Federal de que trata o Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009, ficam estabelecidas as seguintes subordinações:

I - Do Serviço de Finanças do PRODASEN e do Serviço de Administração Econômico-Financeira da SEEP, à Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade do Senado Federal - SAFIN;

II - Do Serviço de Apoio Administrativo e do Serviço de Contratos do PRODASEN e do Serviço de Aquisições da SEEP, à Secretaria de Administração de Contratações do Senado Federal - SADCON;

III - Do Serviço de Administração de Materiais e de Administração de Patrimônio do PRODASEN e o Serviço de Controle de Almoxarifado e de Patrimônio da SEEP, à Secretaria de Patrimônio do Senado Federal - SPATR.

Art. 4º Até que a SAFIN, SADCON e SPATR possuam instalações físicas adequadas para suportar as novas atribuições de que trata esta Ato, as unidades sobrepostas do PRODASEN e da SEEP, permanecerão com suas atuais instalações e com a lotação de servidores hoje existente, mantida a subordinação constante do artigo anterior.

Art. 5º No interesse do serviço os servidores poderão ser transferidos de ofício de uma unidade para outra, a critério dos respectivos Diretores da SAFIN, SADCON e SPATR.

Parágrafo único. Aos servidores do PRODASEN eventualmente transferidos para o Senado Federal, em razão do disposto neste Ato, é assegurada a percepção da vantagem instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 02, de 1998, convalidado pelo art. 22 da Resolução nº 55, de 1998.

Art. 6º Ficam revogadas as competências do Diretor do PRODASEN e do Diretor da SEEP, definidas no Ato nº 29, de 2003, com as alterações dadas pelo Ato nº 21, de 2004, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, e no Ato do Primeiro-Secretário nº 06, de 2007.

Parágrafo único. As competências de que trata o caput deste artigo passam a ser exercidas pelo Diretor-Geral e pelos Diretores-Gerais Adjuntos, no âmbito de suas respectivas atribuições.

Art. 7º No prazo de trinta dias a contar da publicação deste Ato serão transferidos para o Senado Federal (UG 02.0001) e para o FUNSEN (UG 02.0054), todos os saldos das contas do ativo, passivo, de resultado e de compensações do PRODASEN (UG

02.0003), do FUNDASEN (UG 02.0056), da SEEP (UG 02.0002) e do FUNSEEP (UG 02.0055).

§ 1º Serão também objeto de transferência para o Senado Federal, os saldos das notas de empenho inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício de 2009, cuja liquidação e pagamento a partir da publicação deste ato serão feitos pelo Senado Federal.

§ 2º As transferências de que trata este artigo serão feitas pela Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN, em articulação com os setores correspondentes no PRODASEN e na SEEP e com a solicitação de colaboração da Coordenação de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, quando for o caso.

§ 3º Em razão destas transferências, no encerramento do exercício de 2010, os balanços e demonstrações contábeis do Senado Federal deverão refletir a consolidação dos três órgãos.

§ 4º A SAFIN promoverá as ações necessárias junto à Secretaria do Tesouro Nacional - Coordenação de Contabilidade - visando a extinção das UG's de que trata o caput deste artigo, a partir de 1º de janeiro de 2011, sem prejuízo dos dados históricos.

Art. 8º O PRODASEN e a SEEP transferirão ao Senado Federal (UG 02.0001) e ao FUNSEN (UG 02.0054), no prazo de trinta dias a contar da publicação deste ato, por meio de provisão orçamentária, toda a dotação aprovada no orçamento deste ano, ficando a cargo do Senado Federal a sua execução.

§ 1º A partir da publicação deste ato, fica revogada a obrigatoriedade de descentralização pelo Senado Federal à SEEP e ao PRODASEN, dos recursos para pagamento de pessoal e obrigações patronais.

§ 2º Por ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária do Senado Federal para 2011, a SAFIN adotará providências visando a extinção das Unidades Orçamentárias 02.103 - Secretaria Especial de Informática - PRODASEN e 02.104 - Secretaria Especial de Editoração e Publicações, bem como dos seus respectivos Fundos Especiais, passando suas Ações a compor os orçamentos das Unidades Orçamentárias 02.101 - Senado Federal e 02.901 - Fundo Especial do Senado Federal - FUNSEN.

§ 3º Os recursos provenientes da receita propria gerada pelo PRODASEN e pela SEEP serão aplicados pelo FUNSEN

Art. 9º Os contratos de compra ou contratação de serviços do PRODASEN e da SEEP, ainda em vigor, serão transferidos ao Senado Federal mediante termo aditivo.

§ 1º Para atendimento ao disposto neste artigo as unidades responsáveis pela administração dos contratos na SEEP e no PRODASEN, deverão articular-se com o setor correspondente no Senado Federal.

§ 2º São mantidos os atuais gestores dos contratos do PRODASEN e da SEEP, independente da transferência dos contratos para o Senado Federal.

§ 3º Até o final do presente exercício financeiro, os gestores dos contratos de duração continuada, cuja vigência ultrapassar este exercício, encaminharão ao Diretor-Geral no respectivo processo, solicitação de autorização de empenho da despesa prevista para o ano seguinte, acompanhada de cópia do contrato sob sua gestão e de suas alterações, caso existam, com memória de cálculo da despesa prevista.

§ 4º Para emissão das notas de empenho e das ordens bancárias correspondentes, os operadores do PRODASEN (UG 02.0003) e da SEEP (UG 02.0002) no SIAFI serão cadastrados pela Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade, como operadores do Senado Federal (UG 02.0001).

§ 5º Após a emissão das notas de empenho, os processos serão encaminhados aos respectivos gestores dos contratos que, recebido o documento de cobrança ao final

de cada mês, farão sua juntada ao processo, verificarão sua regularidade e o atendimento por parte do credor das exigências contratuais e legais, assim como a efetiva prestação dos serviços.

§ 6º Os pagamentos serão realizados segundo a orientação do Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

Art. 10. Os materiais de uso comum existentes nesta data nos Almoxarifados do PRODASEN e da SEEP, assim definidos de forma consensual pelos responsáveis pela administração de materiais do Senado Federal, SEEP e PRODASEN, serão transferidos para o Almoxarifado Central do Senado Federal, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste Ato.

Parágrafo único. Os materiais gráficos, de processamento de dados e aqueles considerados indispensáveis ao funcionamento dos dois órgãos, serão mantidos nos Almoxarifados da SEEP e do PRODASEN, sob a orientação da Secretaria de Patrimônio.

Art. 11. Fica incluída entre as atividades da Comissão Especial instituída pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 51, de 2009, c/c a Portaria do Diretor-Geral nº 82, de 2009, a responsabilidade de transferir ao Senado Federal o acervo patrimonial do PRODASEN e da SEEP, após a conclusão do inventário, inclusive com a realização do novo tombamento, segundo as orientações da Secretaria de Patrimônio.

Art. 12. Ficam designados os atuais Diretores da Secretaria Especial de Editoração e Publicações e da Secretaria Especial de Informática como responsáveis pela elaboração das tomadas de contas extraordinárias a que se refere o art. 5º da IN-TCU 57/2008 a ser apresentada ao Tribunal de Contas da União em até cento e vinte dias da efetiva extinção das UGS, com apoio dos órgãos técnicos das unidades e do Senado Federal.

Art. 13. A Comissão Diretora encaminhará ao Plenário do Senado Federal projeto de decreto legislativo extinguindo o Fundo da Secretaria Especial de Informática - FUNDASEN e o Fundo da Secretaria Especial de Editoração e Publicações - FUNSEEP.

Art. 14. A Comissão Diretora promoverá a convalidação pelo Plenário das disposições deste Ato.

Art. 15. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 12 de abril de 2010.

José Sarney - Heráclito Fortes - Mão Santa - Patrícia Saboya - Adelmir Santana - Cícero Lucena.

.....

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	**GESTÃO – 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru–simples.asp Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX–61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.
Contato internet: 3311-4107

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA–DF
CNPJ: 00.530.279/0005–49 CEP 70 165–900

Edição de hoje: 80 páginas

OS: 2011/11324